

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL
NÍVEL MESTRADO**

TATIANE ALMEIDA SILVA DE SANT'ANA

FÉ E ALEGRIA DO BRASIL:

Um diálogo sobre sua trajetória e a política nacional de assistência Social

Porto Alegre

2023

TATIANE ALMEIDA SILVA DE SANT'ANA

FÉ E ALEGRIA DO BRASIL:

Um diálogo sobre sua trajetória e a política nacional de assistência Social

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão Educacional, pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Orientadora: Prof. Dra. Maria Aparecida Marques da Rocha

Porto Alegre

2023

S232f

Sant'Ana, Tatiane Almeida Silva de.

Fé e Alegria do Brasil: um diálogo sobre sua trajetória e a política nacional de assistência social / Tatiane Almeida Silva de Sant'Ana – 2022.

105 f. : il. color. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional, Porto Alegre, 2022.

“Orientadora: Prof. Dra. Maria Aparecida Marques da Rocha.”

1. Assistência social. 2. Participação social. 3. Gestão social.
4. Política pública. I. Título.

CDU 364.3

TATIANE ALMEIDA SILVA DE SANT'ANA

FÉ E ALEGRIA DO BRASIL:

Um diálogo sobre sua trajetória e a política nacional de assistência Social

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão Educacional, pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Aprovado em 12 de janeiro 2023

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria Aparecida Marques da Rocha – Universidade Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Profa. Dra. Cleonice Silveira Rocha - Universidade Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Prof. Dr. Lúcio Jorge Hammes – Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

AGRADECIMENTOS

A Deus, que é luz, princípio e fundamento da minha vida, obrigada pai!

A todos os que participaram da realização deste trabalho, contribuindo direta ou indiretamente, estimulando-me, auxiliando ou ainda torcendo para que eu alcançasse esse objetivo.

A minha mãe, Ivonete Almeida Silva de Sant'Ana, pelo testemunho de luta, resiliência e alegria e especialmente ao meu pai, Denir Basílio de Sant'Ana, sempre tão presente e, com certeza repleto de orgulho, onde quer que esteja. Coexistimos Pai.

Aos meus irmãos, Fernando Silva Soares e Daniele Almeida Silva de Sant'Ana, por tanto amor e parceria e aos meus 05 sobrinhos, para que nunca duvidem de que a Educação é a principal munição contra a desigualdade social e a discriminação.

À Companhia de Jesus, pelo trabalho que me “dá o pão de cada dia” e por acreditar no meu potencial como profissional. À Rede Jesuíta de Educação, pela oportunidade de qualificação pessoal e profissional.

À Fé e Alegria do Brasil, pelo atendimento de qualidade à população vulnerável deste país.

À professora orientadora, Dra. Maria Aparecida Marques da Rocha, pelo suporte em tudo que lhe coube, pelas suas correções, direcionamentos e incentivos, sempre com firmeza e afeto.

Aos professores da banca examinadora, Profa. Dra. Marilene Maia e Prof. Dr. Lúcio Jorge Hammes, pelo incentivo, pela escuta e pelas importantes contribuições para o caminho da pesquisa.

À professora, Dra. Cleonice Silveira Rocha, pela generosidade de aceitar o convite e enriquecer a banca examinadora com a sua sabedoria.

Aos colegas de turma, pela troca sincera que em muitos momentos com saberes e sabores e foram essenciais na conclusão deste curso.

Ao futuro, aos sonhos, a família, aos possíveis filhos, ao amor, à vida com saúde, abundância e felicidade.

Gratidão!

RESUMO

O presente trabalho objetiva analisar as mudanças da entidade *Fé e Alegria* no contexto de sua identidade e gestão como entidade de assistência social, indicando perspectivas para o seu processo. Com a finalidade de atingir o objetivo desta pesquisa, foi escolhida a abordagem qualitativa e o procedimento documental, pois o foco está no aprofundamento da compreensão quanto ao objeto de estudo. A análise dos documentos foi importante para a compreensão da atuação histórica e contemporânea de *Fé e Alegria*. Os documentos analisados evidenciaram a trajetória e as transformações institucionais de *Fé e Alegria* explicitando os seus valores, crenças e práticas, permitindo, dessa forma, avançar com a qualificação deste trabalho. Toda a análise do conteúdo pesquisado possibilitou a reflexão e categorização do material adquirido, pois os elementos coletados foram essenciais para uma análise e avaliação das hipóteses. Por meio da análise dos documentos, foi perceptível a transformação de *Fé e Alegria* na atuação/gestão ao longo dos 41 anos de atuação no Brasil. A análise da pesquisa indica espaços para avanços que podem ser implementados para qualificar a gestão da entidade. A pesquisa é relevante, também, no âmbito da gestão educacional, já que desempenha importante papel na interlocução com a gestão social, impulsionando, valorizando e potencializando o debate e contribuindo para uma atuação de referência no diálogo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Como proposta de intervenção, sugere-se a implementação da gestão social com uma forma de agregar a atuação democrática já praticada por *Fé e Alegria*. Essa implementação consistirá em elemento potencializador da estratégia e do cotidiano institucional, o que poderia consolidar o sentido e o significado da missão de *Fé e Alegria*, fortalecendo a condução técnica, ética, política e autônoma.

Palavras-chave: Assistência Social. Gestão Social. Participação Social.

ABSTRACT

The present work aims to analyze the changes of the entity Fé e Alegria in the context of its identity and management as a social assistance entity, indicating perspectives for its process. In order to achieve the objective of this research, the qualitative approach and the documentary procedure were chosen, as the focus is on deepening the understanding of the object of study. The analysis of the documents was important for understanding the historical and contemporary performance of Fé e Alegria. The analyzed documents showed the trajectory and institutional transformations of Fé e Alegria, explaining its values, beliefs and practices, thus allowing to advance with the qualification of this work. All the analysis of the researched content allowed the reflection and categorization of the acquired material, since the collected elements were essential for an analysis and evaluation of the hypotheses. Through the analysis of the documents, the transformation of Fé e Alegria in its performance/management over the 41 years of operation in Brazil was noticeable. The research analysis indicates spaces for advances that can be implemented to qualify the entity's management. Research is also relevant in the field of educational management, as it plays an important role in dialogue with social management, boosting, valuing and enhancing the debate and contributing to a reference performance in the dialogue with the National Social Assistance Policy (PNAS). As an intervention proposal, it is suggested the implementation of social management as a way to add the democratic action already practiced by Fé e Alegria. This implementation will consist of an element that enhances the strategy and the institutional routine, which could consolidate the sense and significance of the mission of Fé e Alegria, strengthening technical, ethical, political and autonomous conduction.

Key-words: Social Assistance. Social Management. Social Participation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - <i>Fé e Alegria</i> no Brasil.....	19
Figura 2 - <i>Fé e Alegria</i> do Brasil em Números (ano base 2020)	19
Figura 3 - Organograma de <i>Fé e Alegria</i> no Brasil.....	21
Figura 4 – Desenho da Pesquisa	64
Figura 5 – Linha do Tempo	70

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Trabalhos selecionados referentes aos descritores: “Entidades de Assistência Social” no Portal de Periódicos da Capes	26
Quadro 2 - Trabalhos selecionados referentes aos descritores: “Entidades de Assistência Social” no Portal de Teses e Dissertações da CAPES	28
Quadro 3 - Tipologia das Organizações Sociais por Período Histórico (cont.).....	33
Quadro 4 – Síntese dos Serviços Socioassistenciais.....	46
Quadro 5 - Referência da Pesquisa	60
Quadro 6 - Objetivos Específicos e Procedimentos Metodológicos da Pesquisa.....	62
Quadro 7 - Categorização dos Dados Coletados em 2022	67
Quadro 8 – Metas para o Quinquênio 1980-1985	71
Quadro 9 – Serviços Ofertados	72

LISTA DE SIGLAS

ANEAS	Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNSS	Conselho Nacional do Serviço Social
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
LA	Liberdade Assistida
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
MSE	Medida Socioeducativa
NOB-SUAS	Norma Operacional Básica
ONG's	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
RJ	Rio de Janeiro
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SINPAS	Sistema Nacional de Previdência Social
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 Problema	12
1.2 Objetivos	12
1.2.1 Objetivo Geral	12
1.2.2 Objetivos Específicos	12
1.2.3 Questões Norteadoras	13
1.2.4 Justificativa	13
2 FÉ E ALEGRIA: HISTÓRIA E ESTRUTURAÇÃO ATUAL	16
3 ESTADO DO CONHECIMENTO	25
4 ASSISTÊNCIA SOCIAL: DA ORIGEM À CONTEMPORANEIDADE	31
4.1 Origens da assistência social	31
4.2 A trajetória da assistência social no Brasil	32
4.3 A regulamentação das políticas de assistência social no Brasil	38
4.4 Entidades de assistência social	47
4.5 Gestão Social e Educacional	51
5 DELINEAMENTO DA PESQUISA	59
5.1 Coleta dados	59
5.2 Cuidados éticos	65
6 FÉ E ALEGRIA E A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TRAJETÓRIA, DIÁLOGO E HORIZONTES	66
7 PROJETO DE INTERVENÇÃO	89
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	92
REFERÊNCIAS	94
APÊNDICE A - CARTA DE ANUÊNCIA DA FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA	105

1 INTRODUÇÃO

O processo histórico da assistência social no Brasil esteve sempre muito ligado às ações caritativas da Igreja Católica. A Igreja organizava as ações filantrópicas para “resolução de conflitos individuais e familiares de cunho assistencial, médico e social” (PIRES, 2004, p. 98). A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1993) definiu a assistência social como dever do Estado e direito do cidadão, devendo ser prestada a quem dela necessitar, sem necessidade de contribuição prévia. A consolidação desse direito ainda não se deu por completo, embora já se tenha avançado no sentido de se conceber um Sistema Único de Assistência Social, descentralizado e com primazia do Estado em sua coordenação.

Esta pesquisa consiste em uma análise documental da entidade *Fé e Alegria* que atua no Brasil desde 1981¹. *Fé e Alegria* é um Movimento de educação popular e de promoção social da Companhia de Jesus, Jesuítas que já beneficiou, ao redor do mundo, cerca de 1,5 milhão de pessoas, por meio de atividades nas áreas da educação e assistência social realizadas nas mais de 4.000 unidades educativas e sociais localizadas em 22 países da América Latina, Europa e África (FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA, 2018).

A trajetória de *Fé e Alegria* foi considerada em diálogo com a trajetória da implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), um caminho que evidenciou características semelhantes e distintas entre *Fé e Alegria* e PNAS.

A pesquisa ora apresentada tem como foco analisar as mudanças que acometeram a *Fé e Alegria* como entidade de assistência social, em virtude das transformações implementadas pelos principais marcos legais da política nacional de assistência social no país e de como essas alterações foram percebidas e acolhidas pela gestão dessa instituição.

O recorte deste trabalho direciona o olhar para *Fé e Alegria* como entidade beneficente de assistência social. Essa opção está amparada na formação acadêmica da autora, somada à vivência profissional como gestora dessa área que será detalhada na sequência.

¹ Integrante da Federação Internacional de Fé e Alegria, atua no Brasil há mais de 40 anos, como uma Fundação, instituição jurídica de direito privado sem fins lucrativos, filantrópica, de natureza educativa, cultural, assistencial e beneficente. Para o objetivo desse trabalho será denominada como Fé e Alegria, em alinhamento com a Federação Internacional.

O processo de pesquisa sempre me possibilitou a discussão e a compreensão de aspectos relevantes que estavam latentes no meu entorno profissional, especialmente em relação à perspectiva de compreender essa realidade sob outra ótica – a da pesquisa – e não está sendo diferente na trajetória do mestrado profissional.

De forma pessoal, é preciso considerar que a minha atuação profissional de mais de uma década na Companhia de Jesus possibilitou a vivência do projeto de gestão estratégica de incorporação de prestação de serviço do escritório São Paulo para *Fé e Alegria* do Brasil, que teve início no segundo semestre de 2019. A partir de janeiro de 2020, a orientação técnica do trabalho social de *Fé e Alegria* foi incorporada como parte do escopo de atuação da coordenação de assistência social de São Paulo, sendo essa vivência somada à minha trajetória de atuação profissional, que culminou no interesse pelo tema que apresento neste estudo.

Filha de uma militante baiana e de um carioca cobrador de ônibus, cresci em meio a discussões e atividades do movimento de moradia denominado “Sem Terra”. Esse celeiro empírico me impôs a convivência com a escassez e com privações de direitos básicos necessários para o desenvolvimento saudável de qualquer pessoa. Por outro lado, também proporcionou-me conviver e experimentar a vida em comunidade, o sentimento de pertencimento a um território, o sabor dos afetos cotidianos e o medo da violência urbana periférica.

Na adolescência – como é comum entre os filhos das famílias inseridas nessa realidade – fui em busca do primeiro emprego e, após trabalhar como babá, vendedora e recepcionista de loja, tive minha primeira experiência de trabalho na área social. Trabalhei no programa da Prefeitura de São Paulo denominado “Ação Família Viver em Comunidade”. A experiência na função de “Agente de Proteção Social” foi o meu primeiro contato com a profissão de assistente social e com o fazer interventivo e crítico dessa profissão.

Ainda antes de iniciar a graduação em Serviço Social (2009), tive outra experiência significativa trabalhando com crianças em situação de rua, por meio do Programa da Prefeitura chamado “São Paulo Protege”. Essas duas vivências profissionais me despertaram o desejo de seguir carreira nessa área.

Atuando profissionalmente na Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social (ANEAS), há treze anos, passei por diversas experiências que foram mais bem compreendidas com a ajuda da pesquisa acadêmica. Isso se deu, por exemplo, a

partir do meu trabalho de conclusão de curso da graduação na PUC-SP, que apresentei em abril de 2013, com o título: “A Nova Legislação da Filantropia: reflexões sobre os impactos nas organizações de Assistência Social” e, posteriormente, com o trabalho de conclusão da pós-graduação, em setembro de 2016, também na PUC-SP, com o tema: “Assistência Social no Brasil: um diálogo entre sua história e as visões de seus profissionais”.

Este trabalho é, então, uma reflexão sobre *Fé e Alegria* e a Política Assistência Social considerando o desenvolvimento histórico, as normativas e a oferta de serviços sem a pretensão de esgotar os elementos que envolvem essa entidade e a PNAS. No entanto, a vontade e a determinação de chegar ao maior nível de apreensão e compreensão possível também é um fato.

1.1 PROBLEMA

Como os marcos legais da Política Nacional de Assistência Social transformaram a atuação/gestão da entidade *Fé e Alegria* ao longo dos 41 anos de atuação no Brasil?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar as mudanças da entidade *Fé e Alegria* no contexto de sua identidade e gestão como entidade de assistência social, indicando perspectivas para o seu processo.

1.2.2 Objetivos Específicos

1. Caracterizar os processos de transformação, desafios e possibilidades da entidade *Fé e Alegria*, a partir da articulação com a Política Nacional de Assistência Social.
2. Analisar as interferências da entidade *Fé e Alegria* nos processos de afirmação da Política Nacional de Assistência Social.
3. Apontar perspectivas para a interlocução e qualificação da gestão da entidade *Fé e Alegria* com a Política Nacional de Assistência Social.

1.2.3 Questões Norteadoras

- A entidade *Fé e Alegria* atuava/atua de acordo com o referencial legal da época?
- Ocorreu alteração ou mudança na prestação de serviço devido às mudanças de regulamentação?
- Como articular e potencializar os processos de gestão da instituição *Fé e Alegria* a partir de sua articulação com a Política Nacional de Assistência Social?

1.2.4 Justificativa

A análise do desenvolvimento da Política Nacional de Assistência Social no Brasil como política pública requer um olhar histórico atento à oferta de ações pontuais e sem continuidades para a implantação de serviços, programas e projetos com padrões técnicos que buscam responder à realidade da população atendida.

Percebe-se que a notoriedade desses avanços, em termos de organização e de reconhecimento há alguns anos, é possível devido a marcos legais sólidos. Isso se dá, por exemplo, a partir da institucionalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que contribuíram, de forma significativa, para a redefinição e a reestruturação das bases conceituais e organizativas indispensáveis para efetivar a política de assistência social como um sistema nacional de garantia de direitos e de fortalecimento da cidadania.

Nesse sentido, cabe observar o que está previsto na Constituição Federal de 1988, especificamente no Artigo 204:

Art. 204 - As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no Art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: I - descentralização político-administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (BRASIL, 1988, não paginado).

Nota-se, expressamente, que a Constituição Federal de 1988 fixou princípios de integração entre a gestão pública e privada, o que fomentou as bases para o trabalho sistematizado entre o Estado e as entidades de assistência social.

No entanto, é importante destacar que, historicamente, as entidades de assistência social foram marcadas pelo atendimento emergencial das camadas mais pobres da população, com práticas voltadas às atividades assistenciais, sem considerar um compromisso político. O Estado, por sua vez, sempre incentivou as instituições por meio dos certificados de utilidade pública, de isenções de tributos, dos incentivos fiscais etc. Portanto, a crítica a essa prática refere-se ao não questionamento das reais causas da desigualdade social, ficando essas ações sempre focadas na ajuda e na benemerência, com a grande função de amenizar as vulnerabilidades.

Nesse sentido, justificam-se pesquisas que evidenciem o quanto o reordenamento institucional no Brasil – originado desde o processo de democratização do país – impactou as entidades de assistência social, em especial a *Fé e Alegria*, que atua desde 1981, atendendo prioritariamente crianças e adolescentes.

A construção de uma linha do tempo que demonstre os marcos legais e os cruzamentos das ações realizadas à época pela *Fé e Alegria* contribui para uma análise aprofundada da atuação histórica dessa entidade, bem como para pautar as ações futuras, no sentido de contribuir com o seu planejamento estratégico no que diz respeito ao portfólio de atuação. Subsidiará também uma sistematização acerca da contribuição dessa entidade para a implantação do SUAS, apresentando-se como um case na parceria entre o poder público e sociedade civil organizada proporcionando possíveis respostas em âmbito nacional atreladas a uma concepção teórica crítica.

Este trabalho está organizado nos seguintes capítulos. O capítulo Introdução relaciona a trajetória pessoal e profissional da pesquisadora com o tema da pesquisa, além da exposição da temática principal do trabalho, a contextualização da pesquisa, a problemática, os objetivos e a justificativa do presente estudo, de modo a fundamentar a relevância desta pesquisa. O segundo capítulo descreve “*Fé e Alegria*: história e estruturação atual”, momento em que será possível conhecer melhor a referida entidade, sua missão, sua visão e seus valores, considerando a educação popular como princípio. No terceiro capítulo, será apresentado o Estado do Conhecimento.

Na sequência, o quarto capítulo, apresenta o referencial teórico da pesquisa, iniciando pela trajetória da assistência social que caminha da “Da origem à contemporaneidade”, contendo quatro subitens: Origem da Assistência Social, A Trajetória da Assistência Social no Brasil, A Regulamentação das Políticas de Assistência Social no Brasil e um diálogo sobre a gestão social educacional.

Na sequência, no quinto capítulo, apresenta-se o delineamento desta pesquisa a partir dos caminhos metodológicos escolhidos evidenciando a coleta de dados, organizando as categorias e a metodologia de análise de dados. O capítulo seis apresenta a pesquisa, *Fé e Alegria* e a Política Nacional de Assistência Social – Trajetória, Diálogo e Horizontes. O capítulo sete apresenta uma proposta de intervenção com as contribuições da pesquisa e o capítulo oito as considerações finais.

Essa divisão possui o propósito de fundamentar a concepção teórica da assistência social, que será o alicerce desta pesquisa.

Por fim, seguem as referências, os apêndices e a carta de anuência.

2 FÉ E ALEGRIA: HISTÓRIA E ESTRUTURAÇÃO ATUAL

O movimento *Fé e Alegria* surge do encontro entre o jesuíta Padre José María Vélaz e os estudantes da *Universidad Católica Andrés Bello* com moradores de um bairro sem escolas, em Caracas, na Venezuela. O pedreiro Abraham Reyes e sua esposa Patricia García, que moravam com seus oito filhos, no mesmo bairro, ofereceu sua própria casa para ser a primeira escola local. Assim, em 5 de março de 1955, “100 crianças sentadas no chão e 70 meninas no andar superior, sem carteiras nem quadro-negro” tiveram a oportunidade, pela primeira vez, de ter uma educação escolar (JESUITASBRASIL, 2017).

Esse fato registra o início e a identidade de *Fé e Alegria*. Tal movimento caracteriza-se pela integração de saberes formais e não formais, de modo que os currículos das escolas deem sentido e significado para as crianças e para jovens que se beneficiam dessa rede educacional. Este é o fundamento: os saberes universais precisam estar articulados aos saberes trazidos por todos os atores que participam desse processo educacional.

Fe y Alegría, que nasceu como uma resposta educativa cristã ao clamor da injustiça e considerou que a ignorância era a principal causa da pobreza e da dependência, nunca aceitou que quisesse reduzir a Educação Popular às práticas educativas não formais e optou por a Educação Popular em todos os seus programas. Nesse sentido, o XVIII Congresso Internacional reunido em Cali em 1987, dois anos após a promulgação da Ideologia, expressou em suas conclusões: “Vê-se com satisfação como as abordagens da Educação Popular a partir da educação não formal têm plena aplicabilidade nos processos educacionais da escola ordinária superando definitivamente o mito de que a Educação Popular é exclusividade dos processos não formais e de desescolarização de adultos (FIFYA, 2018, p.15).

Esse princípio, que alicerça a educação popular, além de concretizar e garantir a escolaridade para centenas de crianças e jovens que vivem à margem das condições básicas sociais, concebe o processo educativo como espaço potencial de autonomia, de emancipação, de acesso aos direitos e de transformação social.

Por outro lado, diante da ambiguidade do termo popular e de seus múltiplos sentidos, Fe y Alegría entende a Educação Popular não tanto por seus destinatários (os pobres, marginalizados, excluídos...) ou por suas modalidades (não formais ou formais), mas por sua intencionalidade transformadora e assume-a como proposta educacional alternativa, superando práticas tradicionais ou da moda, que visa construir uma sociedade mais democrática e justa e combater as estruturas de opressão e dominação (FIFYA, 2018, p.17).

O Movimento *Fé e Alegria* propõe uma pedagogia de sentido amplo, valorizando, no próprio ato educativo, os saberes prático-teóricos, a reflexão e a investigação. Sob esse prisma, sempre há o cuidado nas relações construídas ao longo do processo pedagógico de ensino e de aprendizagem, a partir do próprio contexto em que os educandos estão inseridos, conforme descrito na sua missão e visão.

Para a FYA, a educação está embasada na Educação Popular (Paulo Freire) e na Pedagogia Inaciana (característica do modelo educativo da Companhia de Jesus), com a prática educativa, formal e não formal, dentro e fora das salas de aula, em ações permanentes ou pontuais, estruturando-se em quatro pilares: o ético, o epistemológico, o pedagógico e o político (CAVALHEIRO, 2018, p. 9).

É importante o detalhamento dos pilares mencionados acima para uma melhor compreensão dessa prática pedagógica:

O pilar ético, que está no âmbito dos valores, do que é justo e desejável, concentra-se na dignidade das pessoas empobrecidas, no desenvolvimento da sua felicidade, de seu "viver bem" e na sua capacidade de criar um mundo cada vez mais humano. Já o pilar epistemológico define, por sua vez, o âmbito da produção do conhecimento e de seu sentido para umas práxis transformadora e libertadora, que promova a emancipação social e o protagonismo dos indivíduos que dela fazem parte. O pilar pedagógico está centrado no método dialógico e participativo e explicita seu conteúdo democrático, participativo e transformador (CAVALHEIRO, 2018, p. 9).

A participação, no sentido de vez e voz dos educandos, é uma opção pedagógica de *Fé e Alegria*. Sobre a fundamentação da proposta educativa, convém observar:

A pedagogia do diálogo e da participação é também a da autonomia, da indignação, da esperança, da libertação, como propunha Paulo Freire ao pensar na Educação Popular, sendo hoje considerado, não somente em termos de Brasil, mas também internacionalmente, como um dos maiores teóricos da educação contemporânea e tendo suas ideias estudadas e difundidas pelas maiores universidades do mundo. Por último, o pilar político explicita o âmbito da ação na esfera pública e das relações de poder, como consequência de uma pedagogia libertadora e transformadora. Torna-se, então, uma pedagogia para a ação, em que a prática educativa propõe a modificação do mundo em que as classes populares existem, inserem-se e são capazes de transformar, por meio da reflexão e da ação dos atores do processo, seja de forma individual ou coletiva (CAVALHEIRO, 2018, p. 9).

Nesse viés, a pedagogia é desenvolvida de forma processual, sempre sensível às demandas da realidade em que os atores desse contexto estão envolvidos. A

educação, nesse contexto, só faz sentido e só se faz transformadora se estiver conectada com a realidade dos estudantes.

Trata-se de uma pedagogia voltada ao protagonismo dos educandos, potencializando o seu desenvolvimento pessoal e social, de forma que possam, mais tarde, contribuir, de alguma forma, para uma sociedade mais justa e democrática, descrito na visão institucional de *Fé e Alegria*.

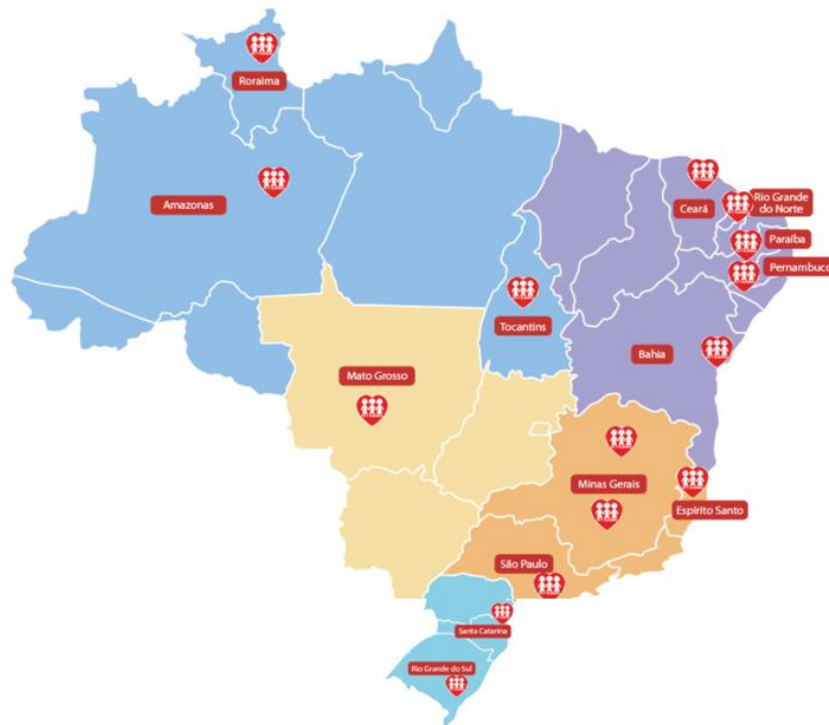
Assim, o movimento *Fé e Alegria*, enquanto proposta educacional pautada na educação popular e implicada com a transformação social, atualiza-se constantemente, buscando os referenciais contemporâneos que convergem para essa ideologia. Ademais, pauta-se em uma educação com intencionalidades de emancipação e de transformação social, com critérios bem definidos sobre a função comprometida socialmente dos agentes de trabalho educativo. Tal visão se consolida também em currículos que explicitem valores humanos e sociais, implicados com a equidade, o multiculturalismo, o tempo presente e o direito social (EDUCAÇÃO, 2022).

A proposta educativa de *Fé e Alegria* está intrinsecamente relacionada à concepção de educação popular integral – a qual promove uma aprendizagem nas múltiplas dimensões do sujeito aprendente, em contato com o mundo, com seu mundo – interagindo com conhecimentos e saberes tanto formais quanto informais.

No que diz respeito à expansão do movimento *Fé e Alegria*, cabe destacar que, na Venezuela, após chegar à marca de mais de 10 mil crianças, o movimento tornou-se Obra Apostólica da Companhia de Jesus. Atualmente, estende-se por outros países da América Latina, Europa e África. O Brasil abraçou a causa no ano de 1981, por meio da educação infantil, em uma pequena creche em Mauá (São Paulo), segundo informações do site oficial da *Fé e Alegria* (TEMOS, c2022; QUEM, c2022).

A seguir, apresenta-se o mapa (Figura1) com a identificação das regiões do Brasil onde estão as unidades da fundação.

Figura 1 - Fé e Alegria no Brasil



Fonte: FEEALEGRIA (2022, não paginado)

Diante de sua expansão, o Movimento *Fé e Alegria* já beneficiou mais de 900 mil pessoas, por meio das ações realizadas nas 1.500 localidades, 22 países da América Latina, Europa e África, com um total de 40 mil colaboradores (FEDERACIÓN INTERNACIONAL, 2016). No Brasil, a fundação possui números expressivos no que diz respeito ao seu alcance, conforme aponta a figura a seguir, disponível no site institucional.

Figura 2 - Fé e Alegria do Brasil em Números (ano base 2020)



Fonte: FEEALEGRIA (2022, não paginado)

No Brasil, é constituída como uma fundação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter beneficente, educativo, cultural e de

promoção social. Desenvolve suas atividades nas áreas da assistência social e da educação. O trabalho realizado pela fundação tem como objetivo otimizar as relações sociais estabelecidas de forma a garantir que cada indivíduo seja visto como sujeito de direitos e protagonista de sua história.

- Missão: Impulsionar, a partir das comunidades nas quais trabalha, de forma colaborativa, processos educativos integrais, comprometendo-se com a transformação das pessoas para desenvolver sistemas sociais justos e democráticos.

- Visão: Ser uma referência em Educação Popular, inclusiva e de qualidade, trabalhando nas fronteiras de maior exclusão social e incidindo em políticas públicas para construção de sociedades equitativas, solidárias, participativas, livres de violência e que respeitem a diversidade.

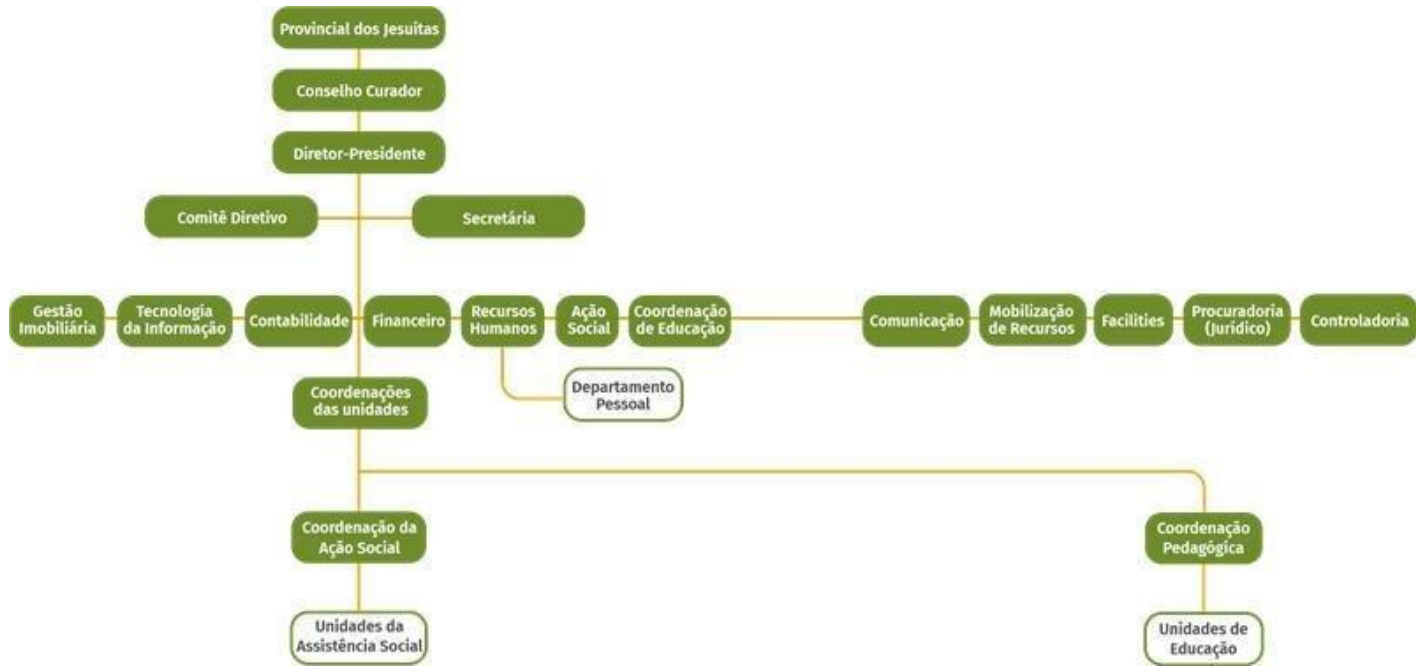
- Valores: Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente; Promoção de uma educação de qualidade e inclusiva; Desenvolvimento da arte e da cultura nos meios populares; Formação para o mundo do trabalho (FEEALEGRIA, 2022, não paginado).

Conforme exibido na figura 1 e 2, *Fé e Alegria* atua nacionalmente e tem uma oferta de atendimento diversificada, por meio de 12 serviços, a saber:

1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
2. Formação Profissional de Fé e Alegria do Brasil
3. Melhorando a qualidade da educação
4. Serviço de Abordagem Social
5. Projeto Educação Ambiental
6. Programa de Acolhimento Institucional e Familiar
7. Emergência nutricional e educacional para crianças venezuelanas
8. Programa Jovem Aprendiz
9. Educação Infantil
10. Educação Fundamental
11. Educação – atividades complementares
12. Educação Especial

Para facilitar a compreensão sobre a estrutura da organização, abaixo, apresenta-se o atual organograma de *Fé e Alegria* no Brasil (Figura 3).

Figura 3 - Organograma de *Fé e Alegria* no Brasil



Fonte: Relatório Anual Fé e Alegria (2021, p.6)

Ao considerar o que foi descrito até agora, é nítida a relação entre a assistência social e a educação popular no âmbito de atuação de *Fé e Alegria*, embora inter-relacionadas são concepções distintas, cada uma com características e campo de atuação próprio.

A política de educação brasileira, dentro de seus limites e possibilidades, é um instrumento importante quanto ao enfrentamento das diversas manifestações da questão social, desde que em diálogo com as demais políticas públicas, em especial com a Política Nacional de Assistência Social, recorte de análise deste trabalho.

A educação é um direito garantido na Constituição Brasileira de 1988, envolvendo, desde crianças de quatro anos, à adolescente de 17 anos de idade. Esse direito é ratificado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Nesse sentido, vale observar os conceitos de educação abordados por Saviani e Freire. Para Saviani (2015, p.286), “Educação é um fenômeno próprio dos seres humanos. Assim sendo, a compreensão da natureza da educação passa pela compreensão da natureza humana”. O autor ainda acrescenta: “Dizer, pois, que a educação é um fenômeno próprio dos seres humanos significa afirmar que ela é, ao mesmo tempo uma exigência de e para o processo de trabalho, bem como é, ela própria, um processo de trabalho” (SAVIANI, 2015, p. 286).

Portanto, compreender a educação como um processo de trabalho é importante para evidenciar a necessidade de respeitar as condições objetivas e o tempo dos sujeitos envolvidos nesses processos. Dito de outro modo, está-se falando de algo dinâmico.

Considerando o recorte deste trabalho, que traz como escopo *Fé e Alegria Brasil*, a educação popular e seu conceito será parte fundamental a ser abarcada.

No texto *Primeiras Palavras*, Paulo Freire (2003, p.10) afirma que a “[...] educação [...] é um fator fundamental na reinvenção do mundo.” Neste trecho, Freire não diz “intervenção no mundo”, mas “reinvenção do mundo”. Assim, a educação não só interferiria na realidade, mas também seria fundamental para reinventá-la. A interferência da educação na realidade seria no sentido de recriá-la. Sem a educação, a realidade não poderia ser inventada novamente. Ao dizer isso, Freire está também dizendo que a realidade é algo inventado, pois para que se reinvente algo é necessário que esse algo já tenha sido inventado antes; e o elemento básico para se criar novamente a realidade seria a educação (COSTA, 2015, p.78).

Veja, a seguir, a especificidade da educação *freireana* e sua indicação de práxis. Para Costa (2015, p.78):

[...] a educação é um processo constante de criação do conhecimento. Esse processo seria um modo de intervenção na realidade e um elemento basilar para recriá-la. Em tal processo, haveria a busca contínua da transformação da realidade por meio da ação-reflexão humana. Esta criaria o conhecimento, o qual seria um processo social. Desse modo, a educação freireana teria dois objetivos básicos: a criação do conhecimento e a transformação-reinvenção da realidade. Com efeito, o conhecimento seria produto ou resultado da ação-reflexão humana para a transformação ou reinvenção da realidade. O processo constante de busca da transformação reinvenção da realidade por meio da ação-reflexão humana seria o próprio ato de criação do conhecimento, isto é, a educação.

Feitas as considerações acerca da política de educação e educação popular, serão revistos, também, os preceitos da Política Pública de Assistência Social. Nessa articulação, ressalta-se que, no campo dos direitos sociais e suas políticas públicas, em especial, o direito à educação e sua aproximação com as políticas de assistência social em nosso país.

De acordo com o artigo primeiro da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (BRASIL, 1993, não paginado).

Ainda com o intuito de clarificar o conceito de assistência social, cabe recuperar o que propõe o documento elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, referente à Política Nacional de Assistência Social.

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. A LOAS cria uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como campo do Seguridade Social, configurando o triângulo juntamente com a saúde e a previdência social (BRASIL, 2004, p. 32).

Apesar de a definição da política de assistência social não ser recente, ainda há, na atualidade, muita confusão entre assistência social e assistencialismo, clientelismo ou caridade.

O assistencialismo tem como inspiração a doutrina cristã de caridade e fraternidade humana, e se apresenta, sob a roupagem do paternalismo, como “forma

de prestação de serviços aos necessitados de proteção e apoio, buscando minorar suas agruras ou satisfazer suas necessidades” (BOSCHI, 1984, p. 25).

Em contrapartida, estes não se referem à finalidade dessa política pública, a qual traz em seu seio o compromisso do Estado com a sociedade. Desse modo, a Assistência Social e sua trajetória, por ser objetivo de estudo desta pesquisa com base na análise a experiência de *Fé e Alegria*, terá um capítulo próprio em que seus preceitos serão aprofundados.

Observa-se que a educação popular e da política de assistência social estão interligadas no âmbito de atuação de *Fé e Alegria*, conforme definição institucional.

Fe y Alegría se define como Movimento de Educação Popular. Nessas palavras, sua identidade e sua missão são resumidas. Ao se definir como movimento, Fe y Alegría está optando por um processo de contínua transformação e atualização. Ser movimento implica permanente desestabilização criativa, a contínua releitura crítica da realidade ou contexto a partir dos interesses dos setores pobres e excluídos, em atitude de busca comprovada, com grandes doses de ousadia, desacordo, autocrítica sincera e constante, para superar inconsistências e adaptar práticas às demandas e desafios colocados pela realidade em constante mudança e o crescente empobrecimento e exclusão de maiorias, bem como de grupos minoritários segregados. A identidade de Fe y Alegría postula um discernimento permanente, pessoal e coletivo que nos esclarece se realmente estamos fazendo o que devemos e o fazemos como devemos (FIFYA, 2018, p.19).

Nessa direção, a educação popular tem muito a contribuir, pois parte de um princípio de que todas as pessoas têm saberes importantes para transformar sua realidade social.

Nesse sentido, a Educação Popular considerada uma metodologia de trabalho, voltada para a construção de uma outra compreensão das relações sociais, a qual considera os sujeitos como agentes de transformação social. Com isso, a Educação Popular, que não se restringe apenas à educação formal, pode e deve ser inserida em diferentes práticas profissionais; dentre elas, a dos assistentes sociais, pedagogos, psicólogos junto aos usuários nas instituições, como é o caso de *Fé e Alegria*. A educação popular apresenta-se como a política de educação permanente da política de assistência social. Sabe-se como é potente o enlace entre as duas políticas mencionadas e certamente *Fé e Alegria* está no bojo dessa presença.

3 ESTADO DO CONHECIMENTO

O presente trabalho tem como objetivo “analisar as mudanças da entidade *Fé e Alegria* no contexto de sua identidade e gestão como entidade de assistência social, indicando perspectivas para o seu processo”. Como descrito no capítulo anterior, *Fé e Alegria* é uma entidade com 41 anos de atuação no Brasil. Para analisar as mudanças por meio da perspectiva acadêmica, convém considerar o que já foi pesquisado e escrito sobre essa entidade, pois a pesquisa científica se pauta também nos estudos antecedentes, de modo que situa o pesquisador no que foi publicado sobre esse tema, evitando duplicação de esforços.

A partir disso, é possível demonstrar os aspectos semelhantes ou complementares do objeto de pesquisa em questão, bem como enriquecer o debate acerca do aprofundamento do que se pretende pesquisar.

No recorte deste trabalho, o levantamento das produções acadêmicas foi realizado com base em uma pesquisa no Portal de Periódicos da CAPES¹ (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), recorte temporal de (2007 – 2021). Foi utilizado o descritor “entidades de assistência social” e, ao final, foram encontrados 14 artigos, duas dissertações e uma tese.

Ao iniciar a leitura, o foco foi mantido no conjunto de trabalhos que possuem relação direta com o objeto desta pesquisa, seja em função dos objetivos postos pelo autor, seja em virtude do programa ao qual estavam vinculados. Nessa linha de raciocínio, seis produções acadêmicas foram encontradas, conforme demonstrado no quadro a seguir.

¹ Material acessado em: <<https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br>>. Acesso em: 02 jun, 2021.

Quadro 1 - Trabalhos selecionados referentes aos descritores: “Entidades de Assistência Social” no Portal de Periódicos da Capes

Autor	Título	Tipo	Instituição	Palavras-Chave	Local/Ano
MARTINELLI, Tiago	O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as entidades privadas sem fins lucrativos: a primazia público-estatal colocada em xeque.	Tese de Doutorado	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	Serviço Social; Assistência Social; Direitos Sociais; Sistema Único de Assistência Social; Organizações Não-Lucrativas; Estado e Sociedade; Sociedades Civas	Porto Alegre, 2011
LAJÚS, Maria Luiza De Souza; PRATES, Jane Cruz	Sistema Único de Assistência Social: um difícil caminho rumo à conquista da cidadania	Tese de Doutorado	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	Serviço Social; Política Social; Assistência Social; Cidadania - Aspectos Sociais	Porto Alegre, 2010
PAIVA, Ariane Rego de	Formulação da lei do sistema único de assistência social e a legitimação da política de assistência social	Artigo	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	Políticas públicas; Sistema Único de Assistência Social; Processo de tomada de decisão; Formulação de Política	Rio de Janeiro, 2019
VIEIRA, Camila Barbosa	Serviço social e dimensão educativa: um olhar a partir das OSCS na política de assistência social	Dissertação de Mestrado	Universidade Estadual Paulista - UNESP	Serviço social; Trabalho profissional; Dimensão educativa	São Paulo, 2019

continua

continuação

Autor	Título	Tipo	Instituição	Palavras-Chave	Local/Ano
ARAUJO, Lília Gustane Passos	Análise das legislações referentes às entidades de assistência social no Sistema Único de Assistência Social	Artigo	Universidade de Brasília	Estado e sociedade; Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Assistência social	Brasília, 2016
SILVA, Claudia Neves da; MONTEIRO Fernando	Maçonaria e maçons: entre a fala assistencialista e a prática da assistência social como política pública	Artigo	Universidade Estadual de Londrina	Maçonaria; Maçons; Assistência Social	Londrina, 2018

Fonte: Elaborado pela autora

Dando continuidade ao levantamento das produções acadêmicas, realizou-se, posteriormente, uma pesquisa no Portal de Teses e Dissertações da CAPES², sem filtro, utilizando os descritores “entidades de assistência social”. Foram encontradas 18 dissertações e teses.

Em seguida, a pesquisa foi refeita, na mesma plataforma, com a busca pela área de conhecimento “serviço social”. Assim, foram identificadas seis teses de doutorado, das quais duas já tinham aparecido no primeiro quadro.

Ao dar continuidade na pesquisa, o foco manteve-se nos trabalhos que possuem relação direta com o objeto desta pesquisa, seja em função dos objetivos postos pelo autor, seja em virtude do programa ao qual estavam vinculados. Nessa linha, quatro produções acadêmicas foram selecionadas, conforme Quadro 2.

² Materiais disponíveis em: <[https:// http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses](https://http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses)>. Acesso em: 02 jul. 2021.

Quadro 2 - Trabalhos selecionados referentes aos descritores: “Entidades de Assistência Social” no Portal de Teses e Dissertações da CAPES

Autor	Título	Tipo	Instituição	Palavras-Chave	Local/Ano
NUNES, Carlos Rogerio de Carvalho	Entidades de assistência social e a Política Nacional de Assistência Social: a experiência das entidades que compõem o COMAS da Cidade de São Paulo	Dissertação de Mestrado	Pontifícia universidade católica de São Paulo	Entidades de assistência social; Política Nacional de Assistência Social; Conselho Municipal de Assistência Social	São Paulo, 2010
PERES, Gislaíne Alves Liporoni	Gestão do Trabalho no Sistema Único de Assistência Social	Tese de Doutorado	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	Direitos socioassistenciais; Política de assistência social; Sistema único de assistência social; Gestão do trabalho	Franca, 2016
TEIXEIRA, Rafaelle Vanny	A Assistência Social e a Rede Socioassistencial: o público e o privado na garantia de direitos na cidade de Niterói/RJ'	Dissertação de Mestrado	Instituição de Ensino: Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Rede Socioassistencial; Assistência Social; Estado; Sociedade Civil	Rio de Janeiro, 2014
SILVA, Lídia Lopes da	O trabalho do assistente social no "terceiro setor": a superação das dificuldades e a construção de caminhos	Dissertação de Mestrado	Pontifícia Universidade católica de São Paulo	Política Nacional de Assistente Social; Terceiro setor	São Paulo, 2008

Fonte: Elaborado pela autora

Em síntese, o caminho adotado para pesquisa foi o seguinte: escolha do descritor de referência do trabalho – “entidades de assistência social”; busca feita no Catálogo de Periódicos, Teses e Dissertações da CAPES, pela área de conhecimento “serviço social”. Cabe observar que o detalhamento está apresentado nos Quadros 1 e 2, de 2007 a 2021.

Essa busca foi importante porque evidenciou que as entidades de assistência social são objetos de estudo na academia, seja pela curiosidade na trajetória, seja pelo relevante papel na prestação de serviço para a população brasileira, em especial, a população em situação de vulnerabilidade.

Considerando os trabalhos acadêmicos que têm relação direta com o objeto desta pesquisa, observou-se que a localidade que mais investiu nessa temática foi a região sudeste, seguida da região sul.

Dentre as produções acadêmicas encontradas, acredita-se que três delas contribuíram substancialmente para a pesquisa ora apresentada, a saber: “O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as entidades privadas sem fins lucrativos: a primazia público-estatal colocada em xeque”, tese de Tiago Martinelli (2011); “Serviço social e dimensão educativa: um olhar a partir das OSCS na política de assistência social”, dissertação de Camila Barbosa Vieira (2019); “Análise das legislações referentes às entidades de assistência social no Sistema Único de Assistência Social”, de autoria de Lília Gustane Passos Araújo (2016).

De maneira geral, problematizar a primazia do Estado brasileiro na condução da Política de Assistência Social, considerando a tradição das entidades privadas sem fins lucrativos na prestação de serviços foi de alguma maneira abordada por todas as produções pesquisadas, o que dialoga diretamente com a atuação de Fé e Alegria, conforme descrito no capítulo 2: *FÉ e ALEGRIA: história e estruturação atual*.

De maneira específica, a pesquisadora Camila Barbosa Vieira, na dissertação de 2019, buscou compreender a dimensão educativa do trabalho profissional do assistente inserido na Política Nacional de Assistência Social, por intermédio das OSCs na cidade de Barretos-SP. O caráter educativo é abordado também no recorte de *Fé e Alegria*, ponderando a relação direta com a Educação Popular como metodologia de trabalho pedagógico. Convém ponderar que as circunstâncias ocasionadas pelo neoliberalismo, sobretudo, no contexto da América latina, desde o Brasil, trazem desafios relevantes para a atuação do assistente social na contemporaneidade.

Por meio da leitura mais atenta desses trabalhos, foi possível observar que a partir do SUAS que se busca estabelecer a “relação sólida” entre Estado e Sociedade Civil, marcada pela garantia de coexistência entre unidades públicas e entidades privadas, na composição da rede socioassistencial, mas com padronização da oferta, da qualidade, dos indicadores e do caráter de direito dos serviços socioassistenciais prestados.

Nesse sentido, este trabalho contribuirá para esse debate de maneira contemporânea e específica, uma vez que não foram encontradas produções

acadêmicas que relacionam ao trabalho de *Fé e Alegria* com a política de assistência social do Brasil.

Pretende-se, ainda, contribuir para a afirmação da Política Nacional de Assistência Social, por meio da construção de conhecimentos, oferecendo subsídios para a gestão de *Fé e Alegria* referente à operacionalização da PNAS.

4 ASSISTÊNCIA SOCIAL: DA ORIGEM À CONTEMPORANEIDADE

A seguir, apresentar-se-ão subsídios para uma compreensão da trajetória da política de assistência social no Brasil, desde suas origens, de modo a contemplar sua trajetória até sua regulamentação, passando, também, pelo conceito de entidades de assistência social.

4.1 ORIGENS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social está presente na história desde os tempos mais longínquos; sua prática nasce sob a ótica da solidariedade destinada aos pobres, incapazes e doentes, motivada pela bondade entre as pessoas.

Na Grécia e na Roma antigas, já havia registros de ações de assistência social estatal como, por exemplo, a distribuição de trigo aos necessitados e desprovidos. Já nas civilizações judaico-cristãs, a ajuda era entendida como caridade e benemerência ao próximo e constituía uma forma moral de conduta. No intuito de aceder as práticas de ajuda e de apoio aos necessitados, grupos filantrópicos e religiosos começaram a se organizar, dando origem às instituições de caridade (SPOSATI, 2007).

De modo a continuar a construção de uma linha temporal, a Idade Média, fortemente influenciada pelo Cristianismo, através da doutrina da fraternidade, incentivou a prática assistencial com a difusão das confrarias, que apoiavam as viúvas, os órfãos, os velhos e os doentes (CARVALHO, 2006).

A consolidação do sistema capitalista e a solidificação dos seus efeitos – como a violenta precarização do trabalho – fez com que a pobreza extrema passasse a ser reconhecida como uma ameaça à sociedade. Logo, um risco social latente e incômodo que se tornava mais visível a cada dia; necessitando, inclusive, de ações higienistas que o neutralizasse.

Segundo Castel (1998), elementos comuns nortearam as legislações da época, dentre os quais: o estabelecimento do imperativo do trabalho para todos os que não têm outros recursos para viver, senão sua força de trabalho e a obrigação do pobre de aceitar o primeiro trabalho que lhe fosse oferecido. Segundo o autor, “quem já trabalha, que permaneça em seu emprego – salvo se convier ao empregador dispensá-lo – e quem está em busca de emprego, que aceite a primeira injunção que lhe for feita nos limites territoriais” (CASTEL, 1998, p.98).

Entre as várias leis da época, merece destaque a “Poor Law Amendment Act”, implementada pelo Parlamento do Reino Unido (Inglaterra e País de Gales) em 1834. Esta elegeu o trabalho como fonte única e exclusiva de renda e destinou a já limitada assistência aos pobres ao domínio da filantropia (BOSCHETTI, 2003). Vale destacar ainda, segundo Couto (2006, p. 63), que, por essa lei:

[...] os pobres abdicaram de seus direitos civis e políticos em troca de sua manutenção pela coletividade. Por meio de uma taxa, paga pelos cidadãos, e com a preocupação de que os pobres representavam um problema para a ordem pública e de higiene para a coletividade, o tratamento deveria ser feito pelas paróquias, que tinham a tarefa de controlá-los. Evitavam, assim, que as populações mais pobres prejudicassem o funcionamento da sociedade e, ao atendê-las dessa forma, não criavam situações indesejáveis para a expansão do capitalismo e para o necessário sentimento de competição que deveria pautar a integração dos homens na vida social.

Dessa breve análise preliminar das origens históricas, decorre que, para compreender a assistência social, é necessário considerar a história das classes sociais e seus elos com a desigualdade, além de compreender as relações de trabalho no sistema capitalista e seus conflitos permanentes.

É essencial considerar, também, que o Estado, na condição de mediador, historicamente, realizou a gestão da assistência social por meio da promoção de ideias de liberdade individual e da proposição de ações clientelistas e populistas, demasiadamente distanciadas das reais necessidades da população.

Dando continuidade a essa reflexão, a seguir, tratar-se-á da trajetória da Assistência Social na história da sociedade brasileira e sua institucionalização como política pública a partir da Constituição de 1988.

4.2 A TRAJETÓRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

No Brasil, as práticas filantrópicas estiveram enraizadas à concepção caritativa e beneficente, de ajuda e amor ao próximo, e de benemerência sob a ótica da moral cristã. Em função disso, a Igreja estava presente em todos os setores e, desde o início das ações de filantropia no período colonial, teve um papel decisivo para o surgimento das primeiras práticas sociais e institucionais de apoio aos mais necessitados, então denominadas: “obras pias”, posteriormente designadas como obras sociais da Igreja (MESTRINER, 2008).

As principais ações desenvolvidas, de caráter filantrópico, eram a assistência à saúde dos presos, auxílios para funerais, para idosos, viúvas, pessoas com deficiência e crianças abandonadas. Assim, o componente de solidariedade e beneficência que garantia a proteção social foi, no início da formação da sociedade brasileira, fortemente marcado pela ação restrita, de cunho religioso e filantrópico, e pela ausência do poder público na ação interventiva. Somente na década de 1920, foram criadas instituições laicas, diferenciadas das obras de caridade existentes até então, muito embora a maior parte delas ainda funcionasse sob orientação católica (MESTRINER, 2008).

Desde o início, a filantropia e a assistência social estavam intimamente associadas às práticas de caridade no Brasil. Dependiam de iniciativas voluntárias e isoladas de auxílio aos pobres e desvalidos da “sorte”. Essas iniciativas partiam das instituições religiosas que, sob o prisma da herança moral cristã, ofereciam abrigos, roupas e alimentos, em especial às crianças abandonadas, aos idosos e aos doentes em geral.

Entre as primeiras práticas sociais da Igreja, destaca-se a Irmandade de Misericórdia, que representou a primeira instituição privada filantrópica de assistência à pobreza no Brasil, pautada no modelo da esmola e centrada em doações de dotes aos órfãos e de caixões funerários para as pessoas que não tinham como pagar (BAIA DE CARVALHO, 2004 *apud* MOUSSALLEM, 2008, p.12).

Muitas outras práticas sociais foram sendo desenvolvidas por várias ordens religiosas que chegavam ao Brasil, porém a Santa Casa de Misericórdia foi o modelo mais significativo de ação social católica junto à sociedade civil.

Aos poucos e, de forma tímida, o Estado começou, juntamente com a Igreja, a atuar nesse campo das organizações sem fins lucrativos, por mais que a predominância de ações ainda fosse, de forma maciça, realizada pela Igreja. Isso se deu a partir da Primeira República. No final do século XX, o Estado passou a transferir para a sociedade civil as responsabilidades das atenções sociais, por meio de isenções e recursos financeiros, para a realização das ações sociais.

A fim de ilustrar essa caminhada histórica e seus mecanismos reguladores, é apresentado, a seguir, o quadro de tipologia das organizações sociais por período histórico, elaborado por Mestriner (2008, p. 45- 47).

Quadro 3 - Tipologia das Organizações Sociais por Período Histórico (cont.)

Período Histórico	Tipos de Organizações	Tipos de Regulação
Período Imperial até 1889 - Filantropia caritativa: Assistência e Repressão	Obras pias: atendimento conjunto (uma só massa) a órfão, inválidos, enfermos, delinquentes e alienados.	Religiosas, Testamentos, subscrições e auxílios provinciais (pela junta da fazenda Nacional ou Câmara Municipal do Império)
Primeira República de 1889 a 1930 Filantropia higiênica: Assistência, prevenção e segregação	Obras sociais Atendimento por especialidades para: Crianças – asilos, orfanatos e internatos Velhos e inválidos – asilos Alienados - hospícios Mendigos – asilos de mendicidade Doentes – sanatórios dispensários lazarentos Imigrantes – instituições de auxílio mútuo	Médico religioso Auxílios provinciais (junta da fazenda nacional ou Câmara Municipal) Jurídica - 1º Juízo de menores no RJ (1923) Código de menores (Mello Matos) 1927
Getulismo De 1930 a 1945 Filantropia Disciplinadora: Enquadramento nas normas técnicas e disciplinamento dos indivíduos	Instituições assistenciais (influências de encíclicas sociais) materno infantil: Hospitais, ambulatórios, postos de saúde Proteção à infância: Orfanatos, creches De Educação: educandários, de assistência pré-primária, primária, profissionalizante, educação de anormais, educação e reeducação de adultos Proteção a Jovens: Organizações da juventude, escolas profissionais De auxílios mútuos: Instituições étnicas e de categoria profissionais Estatais: Departamento de Assistência Social de São Paulo -1935 SAM – Serviço de Assistência ao Menor – 1941 Formação: Centro de Estudos e Ação Social escolar de Serviço Social Movimento Católico Laico Ação católica, círculos operários Sindicatos Centros assistenciais complementares: Instituições fomentadas pelo Estado LBA (1942), Senai (1942) e Samdu (1945) Instituições religiosas – protestantes, espíritas e evangélicas: Albergues, centros de juventudes, abrigos, instituições para deficientes físicos e mentais	Estatal Constituição Federal de 1934 Presidente da República: Contribuições à caridade oriundas de taxas alfandegárias e bebidas alcoólicas e embarcações Ministério da Justiça e Negócios Interiores caixas de subvenções (1/7/38) Subvenção Federal (regulamentação 25/11/35 – 1/7/38) Estadual Constituição de 1937 Reitera o CNSS Amplia regulamentação de subvenções Isenção: na aplicação de tetos mínimos de salário dos funcionários (1945/46) e de imposto de renda (1943)

continuação

Período Histórico	Tipos de Organizações	Tipos de Regulação
Estado Democrático Populista de 1946 e 1964 Filantropia partilhada profissionalizante	Instituições criadas pelo Estado como o empresariado: Senac (1946) Sesc (1946) Sesi (1946) Movimentos comunitários	Estatal Complexificação da burocracia Registro geral de instituições (1951) Isenções de contribuição da cota patrimonial previdenciária (1959) Certificado de filantropia (1959)
Estado Autoritário de 1964 a 1988 Filantropia de clientela: Assistência e repressão	Organizações sociais – influência do racionalismo técnico – vertente modernizadora do serviço social frente à Reconceituação (64) Funabem/Febem – 1964 Associações comunitárias Sociedade de amigos de bairro Associação de moradores Renovação pastoral Comunidade Eclesial de Base – CEBs	Estatal Assistência por convênios Isenção de impostos sobre importações (1965)
Transição democrático Filantropia vigiada 1985-88	Organizações não-governamentais Movimentos de defesa de direitos Novos movimentos sociais	
Estado democrático de 1988 a 1999 Filantropia democratizada	Expansão de: Conselhos setoriais Organizações não governamentais Organizações civis Centro de defesa de direitos Fundações empresariais	Estatal Constituição Federal de 1988 ECO – 1990 LOAS – 1993 Extinção da LBA/CBIA Extinção do CNSS Criação do CNAS Lei do voluntariado 1998 Lei da Filantropia – 1998 Lei das organizações da sociedade civil de interesses Público e termo de parceria – 1999

Fonte: Mestriner (2008, p. 45-47)

Como é possível verificar no quadro acima, nos anos 1930, está presente a concepção de pobreza como disfunção individual que, portanto, recebia tratamento de “caso de polícia”; estando longe de ser entendida, por conseguinte, como expressão da questão social.

Um pouco mais tarde, em 1º. de julho de 1938, foi criado, por meio do Decreto-lei nº 525¹, o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), como a primeira grande regulamentação da Assistência Social no Brasil (MESTRINER, 2008). O CNSS era vinculado ao Ministério de Educação e Saúde – dirigido pelo então Ministro Gustavo Capanema – e era composto por sete membros “notáveis”, tendo como funções primordiais apresentar as demandas dos mais desfavorecidos e indicar, após análises, as adequações de entidades sociais e de seus pedidos de subvenções e isenções.

[...] a moral republicana liberal – mesclada à ditadura varguista – entende que os notáveis é que dialogariam com entidades sociais sobre os mais pobres. Nem pensar em relações democráticas ou na presença da voz dos usuários para dizer de si. Eles precisavam ser vocalizados por outros. É a grande e persistente desconfiança com o que dizem os usuários da Assistência Social que precisa ser rompida (SPOSATI, 2007, p. 17).

Se o primeiro órgão burocrático da assistência social no Brasil foi o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), a Legião Brasileira de Assistência (LBA) foi a primeira grande instituição de assistência social, ainda que sob a lógica do “primeiro damismo”. Então, no começo dos anos 1940, como resposta afluente ao proletariado, o governo lança sua primeira campanha assistencialista de âmbito nacional que tomará forma por meio da LBA².

Em 1946, já não bastavam as organizações de benemerência e ação voluntária do “primeiro damismo”. Era preciso um novo aparato social, aliado com a elite industrial emergente. Portanto, cabia a essa burguesia ocupar-se também do social, por meio da criação de macro-organismos sociais, como o Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), o Serviço Social do Comércio (SESC) e o Serviço Social da Indústria (SESI), ampliando a capacidade dos já existentes, como a LBA (1942) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI, 1942), que, por

¹ Decreto-Lei nº 525, de 1º de julho de 1938. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-525-1-julho-1938-358399-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 12 jul. 2022.

² Criada em 1942, sob a coordenação da primeira-dama Darcy Vargas, a LBA foi a primeira grande instituição nacional de assistência social. Instalada em nível federal e registrada no Ministério da Justiça e Negócios Interiores como entidade civil de finalidades não econômicas, a LBA teve como objetivos básicos: “1. executar seu programa, pela fórmula do trabalho em colaboração com o poder público e a iniciativa privada; 2. congregar os brasileiros de boa vontade, coordenando-lhes a ação no empenho de se promover, por todas as formas, serviços de Assistência Social; 3. prestar, dentro do esforço nacional pela vitória, decidido concurso ao governo; 4. trabalhar em favor do progresso do serviço social no Brasil” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2007, p. 250). Em 1991, sob a gestão de Rosane Collor, foram feitas diversas denúncias de esquemas de desvios de verbas da LBA, como uma compra fraudulenta de 1,6 milhão de quilos de leite em pó. A LBA foi extinta através do art. 19, inciso I, da Medida Provisória nº 813, de 1º de janeiro de 1995, publicada no primeiro dia em que assumiu o governo o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Na época da sua extinção, estava vinculado ao Ministério do Bem-Estar do Menor.

intermédio de suas unidades, desencadearam inúmeros programas e projetos de execução direta.

A partir do golpe de 1964, instalou-se no país o Estado autoritário, que impossibilitava qualquer mobilização por parte da sociedade civil. Ainda durante o governo militar, em 1974, criou-se o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) e, em 1977, o Sistema Nacional de Previdência Social (Sinpas). Com isso, o governo estendeu a cobertura previdenciária à quase a totalidade da população urbana e à parte da população rural.

Nessa linha temporal, em 1978, um simpósio realizado na Câmara Federal foi precursor ao criar espaço para a discussão de um sistema único de atenção à saúde. Desde a década de 1970, a população brasileira se mobilizava em torno de demandas decorrentes do processo de industrialização e urbanização. Entre 1979 e 1983, as ações assistenciais foram mais uma vez utilizadas para amenizar o estado de empobrecimento da população em geral e, em particular, dos trabalhadores.

Nesse cenário, as mobilizações – de organizações civis e de movimentos sociais – exerceram grande influência no processo constituinte, para que fossem inscritos artigos constitucionais que assegurassem os direitos que reivindicavam.

Desse modo, as demandas apresentadas pela sociedade evidenciaram as consequências da questão social³ e propiciaram o debate da assistência social como um direito dos cidadãos e um dever do Estado, além de realizarem um enfrentamento das ações assistencialistas e clientelistas até então desenvolvidas.

Naquele momento, ainda que persistisse o caráter pontual e clientelístico da política social, a Assistência Social começou a ganhar visibilidade e buscou-se a inclusão de interesses e de questões a ela relacionados na agenda política nacional.

Já em 1988, a Constituição Federal ampliou os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, incluindo, dentre os direitos conquistados, o direito à associação profissional ou sindical, à jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta e quatro horas semanais, décimo terceiro salário, direito ao aviso prévio, licença maternidade de cento e vinte dias, licença paternidade, direito à greve e à participação em colegiados de órgãos públicos e de entendimento direto com empregadores.

³ Conforme Iamamoto, a questão social deve ser apreendida “como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 2004, p. 27).

Em 1990, em virtude de um processo avançado de articulação política e de reforma sanitária, a saúde teve sua Lei Orgânica publicada (a Lei nº 8080/90). O Estatuto da Criança e do Adolescente, por sua vez, foi também aprovado em 1990, por força e pressão das organizações não governamentais e de movimentos atuantes na área. Já a Previdência Social, somente em 1991, teve seu Plano de Benefícios e a Lei Orgânica de Seguridade.

Como desdobramento desse processo, em 1993, foi criado, pela Lei Orgânica da Assistência Social (nº 8742/93), o Conselho Nacional de Assistência Social, como órgão de decisão vinculado à estrutura do órgão de atendimento público federal, e responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social.

4.3 A REGULAMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Entre os anos 1824 e 1988, houve, no Brasil, sete Constituições, nas quais, ao longo desse tempo, foram sendo incorporados direitos de cidadania, conforme os diferentes períodos da história.

No que se refere ao campo legal, a primeira Constituição do Brasil, de 1824, não defendia a igualdade de todos os brasileiros. Não reconhecia, por exemplo, o direito ao voto para as mulheres, como também o direito de voto para os analfabetos. Além disso, não reconhecia para os trabalhadores direitos como jornada de trabalho de 44 horas semanais, férias remuneradas, direito de greve, licença-gestante, entre tantos outros.

Com a revolução de 1930, o presidente Getúlio Vargas promulgou a Constituição da República de 1934, que, de forma tímida, começou a admitir a atuação do Estado com o intuito de solucionar problemas de cunho social:

A carta de 1934 concedeu aos trabalhadores o direito a salário-mínimo, jornada de oito horas diárias, férias anuais remuneradas e assistência médica; os sindicatos foram reconhecidos como representantes das classes profissionais, embora fossem controlados pelo Estado. O artigo 149 trazia duas inovações fundamentais: o direito universal à educação e o direito de voto às mulheres (FILLIPE, 2003 *apud* MOUSALLEM, 2008, p. 39).

Desse modo, a Constituição cidadã foi produto de intensos embates entre o setor progressista da sociedade, representado pelos movimentos sociais, que lutavam pela extensão das políticas públicas, descentralizadas e participativas, sob a égide do Estado, e o setor conservador, que desejava dispositivos político-econômicos liberais

que privilegiassem o mercado. Esses projetos antagônicos foram colocados em disputa. Como destaca Mousallem:

A Constituição de 1988 procurou refletir a maior vontade da população brasileira, que era de restituir o Estado de Direito democrático, garantindo ao cidadão o exercício de seus direitos fundamentais (...) levou em conta os preceitos dos direitos humanos proclamados pela ONU (...) colocou o indivíduo como o primeiro dos valores, o cidadão acima do estado. (FELIPPE, 2003 *apud* MOUSALLEM, 2008, p. 39).

Nota-se que, com a Carta Constitucional de 1988, a assistência social se configurou como política pública, integrando o tripé da Seguridade Social, junto das Políticas de Saúde e Previdência, ensejando o reconhecimento e o dever de agir do Estado brasileiro, em prol de sua efetivação, conforme se lê abaixo:

Art. 194. A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à Assistência Social.

Parágrafo único - Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I - universalidade da cobertura e do atendimento;

II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;

V - equidade na forma de participação no custeio;

VI - diversidade da base de financiamento;

VII - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados (BRASIL, 1988, Art. 194).

Isso posto, nota-se que estava legalmente revogada a postura até então de omissão assumida pelo Estado brasileiro como o último a apresentar-se como responsável diante da área social nacional, e que, por décadas, fomentou a solidariedade e a ajuda como formas de atender os cidadãos que não tinham condições de prover suas necessidades mínimas.

Entretanto, segundo Mestriner (2010), a própria garantia instituída pela Constituição Federal, referindo-se à assistência social como política pública, traz em seu seio uma precária concepção alicerçada, de um lado, pelas presunções filantrópicas e, de outro, pela condição do “trabalho”.

Assim o conceito de amparo e benemerência vai direcionar a natureza da Assistência Social no interior do Estado brasileiro. Consequentemente, seu aparato institucional, mesmo propondo se firmar e legitimar em um saber

técnico, apoiado precisamente no Serviço Social, não conseguiu se isentar destas marcas ideológicas (MESTRINER, 2010, p. 40).

A assistência social será realizada, então, por um “mix” de organizações sem fins lucrativos que atua dissociada de uma responsabilidade ou de obrigação pública. Isso acarretará, ainda, a visão de que essa prestação de serviço representa um amparo, uma ajuda – temporária e focalizada – para os cidadãos que se distanciaram ou sequer chegaram ao mercado de trabalho, ou seja, confere à assistência social um caráter residual e fragmentado.

Vale ressaltar, ainda, no que tange a essa primazia do trabalho, que os artigos 203 e 204 da Constituição de 1988 foram inseridos no Capítulo II, Da Seguridade Social (onde estão também as seções sobre Saúde e Previdência Social). Este que, por sua vez, no título VIII, Da Ordem Social, tem como Disposição Geral (Artigo 193) a seguinte afirmativa: “A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais” (BRASIL, 1988, Art.193).

Desse modo, está evidente que o texto legal sugere um contraponto entre o trabalho e a assistência social, entre a prestação de serviços para contribuintes (previdência) e não contribuintes (assistência).

Tradicionalmente, o debate sobre a assistência social tem sido referido como contraponto ao trabalho, o qual, mesmo em condições adversas, tem sido considerado campo do reconhecimento social em contraponto com a política social e o benefício assistencial que materializa uma relação de indignidade, de um suporte transitório que deve ser logo superado (COUTO, 2015, p.668).

Nessa linha de pensamento, e como bem refletiu Yazbek (2004a, p.19), “décadas de clientelismo consolidaram uma cultura tuteladora que não tem favorecido o protagonismo nem a emancipação dos usuários da assistência social na nossa sociedade”. Cabe a esse sujeito beneficiado pelas políticas de assistência social toda sorte de preconceitos e julgamentos de um pensamento antigo e conservador muito comum na sociedade brasileira que invadem também as visões sobre as políticas assistenciais.

O preconceito em relação à “dependência” que o benefício assistencial cria no cidadão que a ele precisa recorrer vem acompanhando não raro da ideia associada a vagabundagem, displicência e falta de empenho. Retomam-se aqui as antigas formas de julgar os sujeitos que por suas condições não conseguem sobreviver, atomizando-os e descolando do coletivo e da análise das condições da sociedade capitalistas (YAZBEK, 2004b, p. 669).

Diante desse cenário, torna-se necessário reconhecer os avanços presentes em uma normativa que passa a contemplar a assistência social como componente da seguridade social. Na elaboração da lei, há a segmentação das três políticas sociais – saúde para todos, previdência para quem contribui e assistência social para quem dela necessitar. Desse modo, está reconhecida, então, a assistência social como política pública, dever do Estado e direito do cidadão que necessita (ainda que não contribuinte).

Contudo, associando a Assistência Social à política de Seguridade Social, o texto constitucional abriu um novo contexto (...). Sua afirmação como política não-contributiva que oferta o benefício de serviços, e cujo acesso deve ser garantido a todos aqueles que dela necessitarem, obriga a Assistência Social a desenvolver instrumentos de coordenação, assim como capacidade e planejamento e de gestão. Demanda ainda a integração das entidades assistenciais privadas que, se autônomas em sua iniciativa e organização, passam a compor, em conjunto com o poder público, uma rede de prestação de serviços da Assistência Social no âmbito da seguridade social (JACCOUD, 2010, p. 60).

Nota-se, pois, que a assistência social no Brasil, naquele momento, já caminhava do assistencialismo e do clientelismo para uma política pública de direitos. Contudo, essa caminhada apresentou-se de forma extremamente lenta, e os porquês estão relacionados à conjuntura política e econômica do país:

Pois de um lado, os avanços constitucionais apontam para o reconhecimento de direitos e permitem trazer à esfera pública a questão da pobreza e da desigualdade social, transformando constitucionalmente essa política social em campo de exercício de participação política, por outro, a inserção do Estado brasileiro na contraditória dinâmica e impacto das políticas econômicas neoliberais coloca em andamento processos desarticuladores, de desmontagem e retração de direitos e investimento no campo social (COUTO, 2009, p. 34).

Sendo assim, para a garantia dos direitos constitucionalmente conquistados, havia a necessidade de uma legislação ordinária, que pudesse institucionalizar os avanços alcançados. Entretanto, em virtude de movimentos conservadores, somente após cinco anos da promulgação da Carta Constitucional instituiu-se a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Nesse espaço de tempo, movimentos, estudos e debates foram registrados, no sentido de garantir densidade ao tema, gestando sua regulamentação constitucional. Entre tais eventos, destaca-se o I Simpósio Nacional sobre Assistência Social, desencadeado pela Câmara dos Deputados entre 30 de maio e 1º de junho de 1989 (COLIN, 1999, p.17).

Diversos profissionais se empenharam em uma intensa articulação em torno da LOAS; realizaram várias tentativas de apresentação ao Congresso, como no caso do projeto de autoria do deputado Raimundo Bezerra, que foi vetado pelo então presidente, Fernando Collor de Mello (COLIN, 1999).

Após o veto do projeto de lei, as reflexões dos assistentes sociais evidenciavam o apontamento da seguinte natureza:

Aprová-lo significaria reconhecer a universalização do acesso aos benefícios e serviços governamentais, o que exigiria a descentralização político-administrativa e a eliminação de práticas clientelistas e paternalistas, ameaçando a manutenção do *status quo* e a centralização do poder (COLIN, 1999, p.17).

A proposta da Constituição trouxe o princípio da cidadania como propulsão da política de assistência social; estabelecendo, assim, o parâmetro de sua organização. Nota-se, ainda, que a descentralização político-administrativa, somada à grande presença da participação popular, garantiu a ideia de “[...] pluralismo institucional, que incumbe ao Estado papel decisivo no enfrentamento da pobreza, de par com a sociedade” (PEREIRA, 1998, p. 74).

Nessa direção, a regulamentação da LOAS (Lei 8.742), em dezembro de 1993, fixou novas bases para a gestão da assistência social e para a política de proteção social no Brasil. Como destaca Oliveira (2003, p. 105), “[...] ao estabelecer a descentralização como estratégia fundamental de gestão da assistência social, expressa o necessário redesenho das funções dos governos federal, estadual e municipal”.

Cabe aqui destacar, também, que o conjunto de elementos que compõe a LOAS é pensado na perspectiva da democracia participativa, pois, como salienta Oliveira:

[...] a condução da Assistência Social deve pautar-se em marcos descentralizados e participativos, o que implica, de um lado, a gestão negociada e articulada dessa política entre União, Estado e Municípios, com definição de atribuições e Comando Único em cada uma dessas 4 esferas de governo, e, de outro, a organização e o efetivo funcionamento de instâncias paritárias e deliberativas de gestão, por meio dos Conselhos de Assistência Social nesses três níveis de poder (OLIVEIRA, 2003, p. 108).

Portanto, fica evidente que a LOAS expressa a descentralização como preocupação central. Sobre isso, Colin (1999, p.17) salienta que:

Assim o art.1º da Lei Orgânica da Assistência Social caracterizava-a como direito do cidadão e dever do Estado, com a clara intenção de implementar a cidadania, emancipando-se a população pelo reconhecimento, garantia e divulgação de seus direitos. Trata-se, portanto, de um exercício constante e necessário a viabilização da democracia, dentro de um processo pedagógico de construção e verdadeiros cidadãos.

De imediato, a LOAS extingue o Conselho Nacional de Serviço Social, criado em 1938, considerado um órgão clientelista e cartorial. Além disso, cria o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), órgão de composição paritária, deliberativo e controlador da política de assistência social.

A partir das mudanças estruturais e conceituais iniciadas com a criação da LOAS, foi possível um novo cenário com novos atores e, seguramente, novas estratégias e práticas. Fruto desse processo, surgiu, em 1997, a primeira Norma Operacional Básica (NOB - SUAS)⁴ que conceituou o sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social.

Em dezembro de 1998, foi definido o primeiro texto da Política Nacional de Assistência Social, cinco anos após a regulamentação da LOAS. Na época, havia, ainda, no cenário nacional, o Programa Comunidade Solidária, instituído pela Medida Provisória nº 813 (proposta de forma marginalizada em relação à LOAS e que protagonizava a estratégia principal de enfrentamento à pobreza do governo de Fernando Henrique Cardoso). Nesse sentido, Telles (1998) ressalta:

Longe de ser fato episódico ou perfumaria de primeira-dama, opera como uma espécie de alicate que desmonta as possibilidades de formulação da Assistência Social como política pública regida pelos princípios universais dos direitos da cidadania: implode prescrições constitucionais que viabilizaram integrar a Assistência Social em um sistema de Seguridade Social, passa por cima dos instrumentos previsto na LOAS, desconsidera direitos conquistados e esvazia as mediações democráticas construídas (TELLES, 1998, p.19).

⁴ Brevemente, considera-se que a NOB/SUAS conceituou o sistema descentralizado e participativo, estabelecendo condições para garantir sua eficácia e eficiência explicitando uma concepção norteadora da descentralização da Assistência Social. Ademais, ampliou o âmbito das competências dos níveis de governo com a gestão da política, sem, entretanto, delimitá-las. Propôs a criação de uma Comissão Tripartite, de caráter consultivo, com representantes dos três níveis de governo, para discutir e pactuar acerca dos aspectos relativos à gestão da política. Dessa forma, o modelo de gestão foi fundado nas relações intergovernamentais, como estratégia capaz de revisar o papel do Estado no campo da Assistência Social. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2021.

Nesse mesmo ano (1998), foi editada uma Norma Operacional Básica em conformidade com o disposto na Política Nacional de Assistência Social. Posteriormente, no ano de 2004, oriunda de um movimento de discussão nacional, foi aprovada uma nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS)⁵ na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Conforme Couto (2009, p.38), a Política Nacional de Assistência Social:

Expressa as deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília, em dezembro de 2003 e se coloca na perspectiva da materialização das diretrizes da LOAS e dos princípios enunciados na Constituição de 1988, entendemos a Assistência Social como uma Política Social inserida no Sistema de Proteção Social Brasileiro, no campo da Seguridade Social.

Essa Política Nacional define o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como um marco de grande impacto na história da assistência social brasileira. Esse novo sistema estabeleceu um modelo integrado de gestão nacional e novas metodologias para a proteção social. Por conseguinte, em 2005, fez-se necessária a edição de uma Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) que definisse as bases para a sua implantação.

Vale ainda salientar que o SUAS é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, que tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira:

O SUAS está voltado à articulação em todo o território nacional das responsabilidades, vínculos e hierarquia, do sistema de serviços, benefícios e ações de Assistência Social de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob o critério de universalização e de ação em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil (COUTO, 2009, p. 38).

Os instrumentos normativos – como LOAS, NOB-SUAS e a Política Nacional de Assistência Social – estabelecem as condições de gestão, financiamento, controle social e competências nos níveis de governo federal, estadual e municipal com a gestão da política. Dessa forma, foi possível criar, por exemplo, conselhos deliberativos e controladores da Política de Assistência Social, fundos especiais para

⁵ A Política Nacional de Assistência Social ora aprovada expressa exatamente a materialidade do conteúdo da Assistência Social como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social. Aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e publicada no D.O.U. de 28 de outubro de 2004.

alocação de recursos financeiros específicos da Assistência Social e órgãos gestores da Política de Assistência Social, além de comissões intergestoras bipartites e tripartites.

Atualmente, a implementação do SUAS no Brasil é responsabilidade assumida conjuntamente por todos os entes federados, conforme um Plano de Estratégias e Metas Decenais, deliberado na Conferência Nacional de Assistência Social, em 2005, quando foi aprovado o Decálogo de Direitos Socioassistenciais. Todos os municípios e estados brasileiros, juntamente com o Distrito Federal, elaboraram relatórios das conferências municipais e estaduais, contendo o registro das suas condições atuais de gestão da Política de Assistência Social e o plano de metas para implementação do SUAS.

Nesse sentido, a Assistência Social no Brasil é operacionalizada por meio da proteção social básica e da proteção social especial de média e alta complexidade. Tal padronização está elencada na PNAS/2004, conforme detalhado a seguir.

A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras (Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS) (BRASIL, 2004, p.33).

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (BRASIL, 2004, p.37).

Os serviços de proteção social básica são ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), em outras unidades públicas de assistência social e nas entidades e organizações de Assistência Social da área de abrangência dos CRAS.

Já a proteção social especial de média complexidade é ofertada nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidades públicas estatais responsáveis pela oferta de orientação e apoio especializados. Por fim, os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral, como *Casa Lar, República, Casa de Passagem e Família Acolhedora*.

Seguindo a caminhada de regulamentação da assistência social no Brasil, cabe pontuar que, em novembro de 2009, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 109, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, uma normativa de padronização em todo o território nacional dos serviços de proteção social básica e especial.

A tipificação, que trouxe definições em relação aos serviços de atendimento, conforme já descrito na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), estabeleceu os conteúdos, o público a ser atendido e o propósito de cada um deles, bem como instituiu os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais. Estipulou também aquisições, condições e formas de acesso, unidades de referência para a sua realização, período de funcionamento, abrangência, a articulação em rede, o impacto esperado e suas regulamentações específicas e gerais.

A Tipificação Nacional contribuiu vorazmente para a criação de uma identidade pública para os serviços ofertados na assistência social, instituindo, inclusive, parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. Abaixo, o quadro síntese da Tipificação Nacional.

Quadro 4 – Síntese dos Serviços Socioassistenciais

QUADRO SÍNTESE DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Serviços de Proteção Social Básica
1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3. Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas
Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade
1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI
2. Serviço Especializado em Abordagem Social
3. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (L.A.) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
4. Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias
5. Serviço especializado para pessoas em situação de rua
Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

1. Serviço de Acolhimento Institucional
2. Serviço de Acolhimento em República
3. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
4. Serviço de Proteção em situações de calamidades públicas e de emergências

Fonte: Adaptado pela Autora a partir de BRASIL (2013)

O Conselho Nacional também caracterizou as ações de assessoramento e defesa e de garantia de direitos para as entidades que atuam na área de Assistência Social. Em setembro de 2011, foi publicada a resolução 27/2011 CNAS, que trata justamente das ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos e cujo processo de construção ocorreu de forma participativa, após consulta pública, seminário e oficinas realizadas com a sociedade civil.

A caracterização do conjunto das ofertas e atenções da política pública de Assistência Social no âmbito do assessoramento, defesa e garantia de direitos, a partir da publicação da resolução 27/11 CNAS, e a criação de uma matriz orientadora que norteia as atividades desenvolvidas, possibilitando o fortalecimento, autonomia e protagonismo das organizações e usuários desses seguimentos, representou importante avanço em relação à nova visão do papel da Assistência Social no Brasil.

4.4 ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Constituição Federal de 1988, ao tratar das diretrizes que regem as ações governamentais na área da Assistência, fixou princípios de integração entre a gestão pública e privada e previu, na execução dos programas assistenciais, o envolvimento de entidades de Assistência Social nos seguintes termos:

Art. 204 - As ações governamentais na área da Assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no Art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: I - descentralização político-administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de Assistência social; II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (BRASIL, 1988, não paginado).

A implantação e a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), principal objetivo da PNAS, bem como a gestão descentralizada da rede de serviços, composta por unidades de Assistência social estatais e públicas (privadas), compõem, portanto, o cenário nacional brasileiro, conforme destacado no trabalho até este momento. Cabe, então, compreender, diante desse cenário, quem são essas entidades consideradas de assistência social e quais os parâmetros legais que regem a sua atuação, a fim de aprofundar a costura com olhar específico para o trabalho da *Fundação Fé e Alegria*, como entidade de assistência social brasileira.

O então Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome (MDS), fundamentado na Lei do SUAS (12.435/2011)⁶, definiu que “entidades de assistência social são aquelas que não possuem fins lucrativos e que desenvolvem, de forma permanente, continuada e planejada, atividades de atendimento e assessoramento, e que atuam na defesa e garantia de direitos” (BRASIL, 2011, não paginado). Logo, estas entidades – em conjunto com o Poder Público – compõem a rede socioassistencial, oferecendo serviços de proteção social básica e especial.

A LOAS, em seu art. 3º, discorre acerca do conceito de entidades de Assistência Social:

Consideram-se entidades e organizações de Assistência Social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos (BRASIL, 1993, não paginado).

O Decreto nº 6.308⁷, de 14 de dezembro de 2007, que regulamentou a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, foi instituído na mesma perspectiva dos parâmetros legais citados acima. O art. 1º delimita o referido conceito e seu parágrafo único especifica as características essenciais das organizações de Assistência Social. Veja:

Art. 1º - As entidades e organizações são consideradas de Assistência Social quando seus atos constitutivos definirem expressamente sua natureza, objetivos, missão e público-alvo, de acordo com as disposições da Lei nº 8.742/93.

Parágrafo único - São características essenciais das entidades e organizações de Assistência Social: I – realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área de Assistência Social, na forma deste Decreto; II – garantir a universalidade do atendimento,

⁶ BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm>. Acesso em: 21 mar. 2021.

⁷ BRASIL. Decreto 6.308 de 14 de dezembro de 2007. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6308.htm>. Acesso em: 21 mar. 2021.

independentemente de contraprestação do usuário; e III – ter finalidade pública e transparência nas suas ações.

Já a Resolução nº 191, de 10 de novembro de 2005⁸, do Conselho Nacional de Assistência Social, institui orientação para regulamentação do art. 3º da LOAS e determina:

Art. 1º - Consideram-se características essenciais das entidades e organizações de Assistência Social para os devidos fins:

I – ser pessoa jurídica de direito privado, associação ou fundação, devidamente constituída, conforme disposto no art.53, do Código Civil Brasileiro e no art. 2º da LOAS;

II – ter expresso, em seu relatório de atividades, seus objetivos, sua natureza, missão e público, conforme delineado pela LOAS, pela PNAS e suas normas operacionais;

III – realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da Assistência Social e aos seus usuários, de forma permanente, planejada e contínua;

IV – garantir o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos, benefícios e a defesa e garantia de direitos, previstos na PNAS, sendo vedada a cobrança de qualquer espécie;

V – possuir finalidade pública e transparência nas suas ações, comprovadas por meio de apresentação de planos de trabalho, relatórios ou balanço social de suas atividades ao Conselho de Assistência Social competente;

VI - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo único - Não se caracterizam como entidades e organizações de Assistência Social as entidades religiosas, templos, clubes esportivos, partidos políticos, grêmios estudantis, sindicatos, e associações que visem somente ao benefício de seus associados e que dirigem suas atividades a público restrito, categoria ou classe (BRASIL, 2005a, não paginado).

Por fim, a definição da rede socioassistencial na NOB-SUAS/05 obedece aos seguintes parâmetros:

a) oferta, de maneira integrada, de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social para cobertura de riscos, vulnerabilidades, danos, vitimizações, agressões ao ciclo de vida e à dignidade humana e à fragilidade das famílias;

b) caráter público de corresponsabilidade e complementariedade entre as ações governamentais e não governamentais de Assistência Social, evitando paralelismo, fragmentação e dispersão de recursos;

c) hierarquização da rede pela complexidade dos serviços e abrangência territorial de sua capacidade face à demanda;

d) porta de entrada unificada dos serviços para a rede de proteção social básica através de unidades de referência e para a rede de proteção social especial por centrais de acolhimento e controle de vagas;

e) territorialização da rede de Assistência Social sob os critérios de: oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do

⁸ <https://www.diariodasleis.com.br/busca/exibelinck.php?numlink=210848>

cidadão; localização dos serviços para desenvolver seu caráter educativo e preventivo nos territórios com maior incidência de população em vulnerabilidades e riscos sociais;

f) caráter contínuo e sistemático, planejado com recursos garantidos em orçamento público, bem como com recursos próprios da rede não governamental;

g) referência unitária em todo o território nacional de nomenclatura, conteúdo, padrão de funcionamento, indicadores de resultados, rede de serviços, estratégias e medidas de prevenção quanto à presença ou agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais (BRASIL, 2005b, p.23).

Conforme se extrai dos dispositivos citados, somente são consideradas entidades e organizações de Assistência Social aquelas que se enquadrarem nas condições expostas acima e que comprovem adesão ao SUAS.

É com base nos dispositivos normativos acima referidos que as entidades entendidas como sendo de Assistência Social passam legalmente, de forma sistematizada, a compor a rede de serviços socioassistenciais em conjunto com o poder público.

Uma vez reconhecida a sua integração à rede de serviços socioassistenciais, o grande desafio consiste em que essas organizações, na prática, façam a passagem definitiva do atendimento que prega o amparo, a ajuda e a benevolência, para o palco da promoção dos direitos já garantidos constitucionalmente.

Avanços têm sido percebidos. Contudo, ainda persistem práticas assistencialistas que dificultam que essas entidades assumam um papel definitivo de promotoras de direitos e de cidadania, como por exemplo, o fato de se dedicarem exclusivamente a atividades de cunho meramente filantrópico e caritativo.

À luz do papel que lhes foi conferido no âmbito do sistema socioassistencial implementado a partir da Constituição de 1988, as entidades de assistência, ao executarem seus serviços, devem desempenhar ações contundentes na promoção de direitos e cidadania. Dito de outro modo, diante das mudanças ocorridas na sociedade global, as entidades devem garantir o acesso aos direitos sociais e a cidadania aos usuários.

Por meio da legislação que regulamenta as instituições de assistência social, é pertinente afirmar que se apresenta concretizada a possibilidade de reconhecimento do papel também protagonista destas instituições na consolidação da PNAS.

Para tanto, é de suma importância que as diretrizes contidas na PNAS sejam integralmente implementadas, e que seja fomentado o relevante debate sobre a

definição de responsabilidades e papéis na prestação de serviços à sociedade brasileira.

Somente dessa forma, haverá uma rede socioassistencial que configure a efetiva parceria com o Estado na prestação de serviço e que seja capaz de concretizar o importante papel de promotora de direitos e da cidadania que lhe foi reconhecido.

4.5 GESTÃO SOCIAL E EDUCACIONAL

A administração na forma de conduzir os mais variados tipos de recursos é entendida e efetivada historicamente e traz as marcas das lutas sociais e dos interesses políticos que estão em jogo na sociedade atual (PARO, 2001). Portanto, administrar é uma atividade universal, que está relacionada à organização social em qualquer realidade e, ao mesmo tempo, determinados por uma sociedade.

A evolução da sociedade e, como consequência, das organizações fez surgir um novo modelo de administração tendo em vista um recente entendimento sobre a condução das organizações. Nessa trajetória, surge a administração com um atual foco e nomenclatura, a gestão.

Existem vários termos para classificar “gestão”, pois, de acordo com Silva (2007, p.22), o termo gestão tem origem latina que significa:

Os termos Gestão e Administração têm origem latina (gerere e administrare). O primeiro termo significa governar, conduzir, dirigir. O segundo tem um significado mais restrito – gerir um bem, defendendo os interesses daquele que o possui – constituindo-se em uma aplicação do gerir.

Por conseguinte, gestão refere-se aos princípios de incentivar a participação, estimular a autonomia e a responsabilidade das pessoas.

A visão de gestão, segundo Lück (2008), é diferente do conceito de administração:

A visão de gestão como superação das limitações do conceito de administração e como resultado de uma mudança de paradigma, de percepção da realidade de mundo traz a ideia de como nosso pensamento é orientado para perceber o mundo, pois o novo paradigma apresentado é o modo de pensar em relação a tudo e a todos que constituem a realidade que determina o modo de ser e de fazer das pessoas em seu contexto (LÜCK, 2008, p. 34).

Este novo paradigma constitui também uma mudança no modo de abordar a administração que ocorre no contexto das organizações e do ambiente educacional.

Segundo Lück (2006), o conceito de gestão parte do princípio de que o sucesso de uma organização social depende da mobilização da ação conjunta de seus componentes, pelo trabalho associado, mediante sintonia e harmonia que cria um “todo” orientado por uma vontade coletiva, na participação, viabilizando a democracia nas tomadas de decisões.

Como foco deste trabalho, considerar-se-á o conceito de gestão social e educacional, discutindo primeiro a gestão social com o objetivo de encontrar interface com a gestão educacional, buscando alternativas de colaboração entre os dois modelos em fase desta pesquisa.

A gestão social no desenvolvimento do capital é introduzida especialmente através do denominado terceiro setor, que chega ao Brasil e aos demais países da América Latina na década de 1990, por influência americana e europeia (LANDIM, 2002).

O setor público (primeiro setor) é o governo, representando o uso de bens públicos para fins públicos. O segundo setor refere-se ao mercado e é ocupado pelas empresas privadas, com fins lucrativos. O terceiro é formado por organizações privadas, sem fins lucrativos, desempenhando ações de caráter público. Geralmente, o termo terceiro setor é utilizado para identificar que o espaço dessas organizações na vida econômica não se confunde nem com o Estado nem com o mercado. Trata-se, pois, de um setor que se identifica com uma terceira forma de redistribuição de riqueza, diferente da forma do Estado e da forma do mercado.

De acordo com Albuquerque (2006, p. 23):

O terceiro setor é uma mistura de princípios públicos e privados e, portanto, constitui um outro mecanismo redistribuído de riqueza. As ações do terceiro setor partem da sociedade civil e obedecem à lógica do altruísmo, da filantropia, da reciprocidade, dos costumes e tradições, das concepções morais e religiosas etc (ALBUQUERQUE, 2006, p. 23).

Pode-se considerar que terceiro setor é um termo “guarda-chuva”, ou seja, que inclui vários tipos de organizações, dentre elas: Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades filantrópicas, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), organizações sem fins lucrativos e outras formas de associações civis sem fins lucrativos, ao mesmo tempo, incluem-se também diferentes marcos teóricos.

No Brasil, segundo Coutinho (2004), as organizações do terceiro setor e, por conseguinte, as ONGs proliferam vertiginosamente a partir da década de 1990 – principal momento de implementação de políticas de caráter neoliberal. Essa lógica neoliberal transforma as políticas sociais em programas de caridade, nos quais comunidades inteiras disputam a ação de ONGs, distanciando-se da luta por políticas mais amplas.

Já Montañó (2003, p.17) demonstra que, no “terceiro setor”, têm sido funcionais as políticas neoliberais e a terceirização do Estado. Montañó (2003) deixa clara a importância do papel ideológico que o “terceiro setor” cumpre na implementação das políticas neoliberais e a sua sintonia com o processo de reestruturação do capital pós anos 1970. Ou seja, há flexibilização das relações de trabalho, afastamento do Estado das responsabilidades sociais e da regulação social entre capital e trabalho. No entanto, o Estado permanece como instrumento de consolidação “hegemônica do capital mediante seu papel central no processo de desregulação e (contra) reforma estatal, na reestruturação produtiva, na flexibilização produtiva e comercial, no financiamento ao capital, particularmente financeiro” (MONTAÑO, 2003, p. 17).

Nesse ínterim, o conceito de terceiro setor não substitui o conceito de sociedade civil, mais complexo, plural e heterogêneo:

São três as prioridades que caracterizam o termo Sociedade Civil: a primeira se refere ao conjunto de setores organizados da sociedade, a segunda concerne a que tais organizações sejam voluntárias e a terceira diz respeito a que elas sejam autônomas em relação ao Estado e ao mercado. Dessa maneira, a sociedade civil exclui homogeneidade, sendo plural e exigindo um espaço de luta política e disputa de hegemonia (OLIVEIRO, 2000 *apud* FERREIRA, 2005, p.54).

Carvalho (1999) relaciona gestão social à gestão das ações públicas, viabilizadas a partir das necessidades e demandas apontadas pela população, através de projetos, programas e políticas públicas, que assegurem respostas efetivas à realidade das “maiorias”. A autora, ainda, dá ênfase à sociedade civil como protagonista, no sentido da identificação e de visibilidade das necessidades e demandas sociais, assim como proposição e controle de ações e políticas a serem assumidas pelo Estado.

Dessa maneira, segundo Tenório (2008a), o conceito de gestão social tem sido objeto de estudo e prática muito mais associada à gestão de políticas sociais, de organizações do terceiro setor, de combate à pobreza e até de questões ambientais,

do que à discussão e à possibilidade de uma gestão democrática e participativa, quer na formulação de políticas públicas, quer naquelas relações de caráter produtivo.

De acordo com Maia (2005, p.2), a gestão social pode ser compreendida:

[...] compreendemos que a gestão social é construção social e histórica, constitutiva da tensão entre os projetos societários de desenvolvimento em disputa no contexto atual. Assim, a gestão social é concebida e viabilizada na totalidade do movimento contraditório dos projetos societários – por nós concebidos como desenvolvimento do capital e desenvolvimento da cidadania. Essas duas referências de desenvolvimento apontam para distintas perspectivas de gestão social, que se constroem também neste movimento contraditório.

Portanto, para Maia (2005), as práticas sociais, em crescente quantificação no território brasileiro, são viabilizadas em nome da solidariedade, valor importante a ser vivido pela sociedade. Entretanto, ele é introduzido com uma perspectiva de despolitização das práticas sociais desenvolvidas, tratadas desoladamente do tecido social no qual a realidade é suscitada.

De forma mais harmônica, Carvalho (1999) considera que a gestão social deve ser estratégica, na medida em que deve ser eficiente, eficaz e efetiva. A autora, porém, acredita que as parcerias entre Estado, sociedade e mercado são as formas capazes de operacionalizar a gestão social, o que pressupõe participação e diálogo.

Nesse sentido, a gestão social deve possibilitar condições para a transformação social e, a partir dela, abre-se um espaço significativo para a formação política dos indivíduos, por meio da participação coletiva nos processos de tomadas de decisões.

É possível, assim, defender que a gestão social se constitui com ênfase na cidadania e na participação dos diversos atores sociais envolvidos.

A partir dessas ponderações, e retomando o recorte desta pesquisa, torna-se pertinente considerar a educação como um campo crucial para a construção da nova cidadania. E isto porque, como defendeu Dagnino (2004), a afirmação e o reconhecimento de direitos também exigem a transformação das práticas autoritárias no conjunto da sociedade, apontando para uma nova sociabilidade, mais igualitária em todos os níveis, com o reconhecimento da importância do diálogo e do debate.

Esse modelo é condição fundamental para que a educação aconteça de forma efetiva no ambiente escolar tendo em vista a complexidade e a importância de seus objetivos, conforme determina o artigo II da LDB:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996, não paginado).

Nesse diálogo sobre a gestão educacional, é importante considerar Libâneo (2009) que apresenta os diferentes modelos de gestão, porém, para entender estes modelos que o autor coloca, serão esclarecidas primeiramente as concepções técnicas científica e sócio crítica.

Segundo Libâneo (2009), a primeira diz respeito a uma visão burocrática e técnica da escola, em que a direção é centralizada em uma pessoa, as decisões vêm de cima para baixo e basta cumprir um plano determinado. A segunda concepção é dividida em quatro modelos, os quais são apresentados abaixo:

O modelo técnico-científico onde há uma hierarquização na organização das instituições no que se refere aos procedimentos administrativos, visando assim a racionalização do trabalho; o modelo auto gestor que tem sua base na responsabilidade coletiva, onde não há a centralização em uma pessoa, mais sim, há uma participação de todos por igual. Prega a recusa da autoridade e as formas sistemáticas de organização e gestão valorizando os elementos instituídos; o modelo interpretativo que tem como característica uma escola com uma realidade social subjetivamente construída, que privilegia a organização com valores e práticas que são compartilhadas em uma ação organizadora de valorizar interpretações, as percepções e os significados subjetivos destacando o caráter humano. E por último o modelo democrático participativo que define explicitamente a equipe escolar, é de caráter sociopolítico e pedagógico da escola, articula as atividades de direção com iniciativa e participação das pessoas da escola e das que se relacionam com ela, tem qualificação e competência profissional, busca a objetividade nas questões da organização da gestão, acompanha as avaliações sistemáticas com finalidades pedagógicas onde todos dirigem e são dirigidos, todos avaliam e são avaliados, consegue enfatizar as tarefas e as relações (LIBÂNEO, 2009, p. 327).

Libâneo (2009), discorrendo sobre esses modelos, evidencia que a gestão escolar traz consigo a possibilidade de uma análise na estrutura e na dinâmica organizacional de uma escola. No entanto, pondera que haverá situações em que se encontrará um modelo dentro do outro, o que possibilita qualificar a organização de dirigir uma escola atingindo a participação dos sujeitos para uma gestão de fato democrática.

Um importante aspecto na efetivação da gestão educacional está contido na participação, sendo essa perspectiva de fortalecimento da gestão das instituições, não apenas uma forma de gerir, mas é, sobretudo, uma maneira de ser enquanto

instituição. Nesse sentido, é necessário considerar o planejamento participativo como potente instrumento a ser apropriado e utilizado.

O Planejamento Participativo pretende ser mais do que uma ferramenta para a administração; parte da ideia que não basta uma ferramenta para “fazer bem as coisas” dentro de um paradigma instituído, mas é preciso desenvolver conceitos, modelos, técnicas, instrumentos para definir “as coisas certas” a fazer, não apenas para o crescimento e a sobrevivência da entidade planejada, mas para a construção da sociedade; neste sentido, inclui como sua tarefa contribuir para a construção de novos horizontes, entre os quais estão, necessariamente, valores que constituirão a sociedade (GANDIN, 2001, p. 87).

Segundo Gandin (2001, p. 82), o planejamento participativo juntamente com as suas proposições “foi desenvolvido para instituições, grupos e movimentos que não têm como primeira tarefa ou missão aumentar o lucro, competir e sobreviver, mas contribuir para a construção da realidade social”.

O planejamento participativo possibilita o compartilhamento de ideias, opiniões e visões diferenciadas, permitindo uma organização eficaz, bem como o cumprimento de suas funções sociais e educacionais. Trata-se de um recurso potente na realização do trabalho coletivo.

O Planejamento Participativo tem uma visão própria de participação. Ele nasce a partir da análise situacional que vê uma sociedade organizada de forma injusta, injusta esta que se caracteriza pela falta de participação. Neste contexto, participação não é simplesmente aquela presença, aquele compromisso de fazer alguma coisa, aquela colaboração, aquele vestir a camisa da empresa nem mesmo a possibilidade de decidir alguns pontos esparsos e de menor importância; participação é aquela possibilidade de todos usufruírem dos bens, os naturais e os produzidos pela ação humana. Ao mesmo tempo, ficou clara a falta de uma ferramenta de planejamento que pudesse contribuir para um esforço nesta direção; então, participação no Planejamento Participativo inclui distribuição do poder, inclui possibilidade de decidir na construção não apenas do “como” ou do “com que” fazer, mas também do “o que” e do “para que” fazer; além disto, o Planejamento Participativo contém técnicas e instrumentos para realizar esta participação (GANDIN, 2001, p. 88).

Sobre a participação das pessoas no planejamento e na administração, há muitos escritos, quase todos com enfoque filosófico e doutrinário, mas sem a operacionalidade necessária à prática. Por isso, é tão importante a prática (e a expansão teórica contínua) promovida por grupos latino-americanos, de alguma

maneira relacionados entre si por se filiarem a esta corrente intitulada Planejamento Participativo (GANDIN, 2001).

Cabe mencionar que o envolvimento dos colaboradores é primordial se for considerado o conceito de Planejamento Participativo, mas é importante observar que essa participação não será automática, uma vez que tal participação é resultado de muito esforço e competência e que é justamente para promovê-la que se propõe e se justifica a atuação de gestores.

Observa-se que, quanto mais formalizados são os papéis e funções de pessoas na organização, quanto mais rigidamente eles forem definidos, isto é, quanto maior a sua burocratização, menor é o nível de participação e envolvimento efetivo de seus membros com relação à organização do trabalho como um todo. Essa situação está também relacionada com o tamanho da escola, uma vez que, quanto maior é a instituição, maior é a formalização das relações entre seus profissionais, maior a segmentação de seu trabalho, maior a impessoalidade e distanciamento entre eles, e, portanto, menor o seu nível de participação na determinação dos destinos da escola como um todo e maior o nível de alienação (LÜCK, 2000, p. 86).

Portanto, a participação é efetiva na medida em que se fundamenta em uma formação, tanto inicial como em serviço, a respeito dos diversos aspectos a ela relacionados, como, por exemplo, a dinâmica de grupos, o processo de comunicação e o relacionamento interpessoal e seus efeitos sobre essa dinâmica; as condições que favorecem ou prejudicam a boa dinâmica e o relacionamento interpessoal; os efeitos da liderança na sua construção, dentre outros (LÜCK, 2000).

Desse modo, a gestão democrática tem o papel de gerir a dinâmica social; mobilizar e articular a diversidade, dando-lhe consistência e unidade; e agir com responsabilidade ao promover transformações de relações de poder, de práticas e da organização no ambiente escolar.

Respeitando esses conceitos, a orientação de uma equipe refere-se à gestão que democraticamente é fortalecida pela participação, responsabilidade de todos os membros da sociedade civil e da comunidade escolar. Assim, o trabalho do gestor educacional, se orientado por uma visão de gestão social, buscará apoiar-se nos processos participativos de todos os envolvidos. Essa orientação abrange todos os tipos de questões, potencializando normas e valores coletivos, dentre muito outros aspectos.

Em suma, o modelo da gestão social pode contribuir para a gestão educacional na medida em que valoriza a participação de todos os envolvidos no processo, seja

para tomada de decisão ou nos desafios cotidianos. À gestão educacional, por sua vez, pode se incorporar questões a partir de um modelo de gestão social com ênfase no diálogo, na participação, no envolvimento comunitário, no ensino e na formação para a cidadania entre outros.

Na próxima seção, será abordado o delineamento desta pesquisa, apresentando o caminho da coleta de dados, os procedimentos metodológicos e os cuidados éticos indicando a trajetória da pesquisa realizada.

5 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Pesquisar é uma forma de compreender o mundo em sua multidimensionalidade. Minayo (2008) afirma que o homem sempre se preocupou com o conhecimento da realidade, sendo que historicamente fez uso da religião, da filosofia e da arte para buscar esse conhecimento. A ciência seria, portanto, mais um dos instrumentos dessa procura.

No artigo intitulado “Não há pior inimigo do conhecimento que a terra firme”, Ribeiro (1999) reforça a necessidade das incertezas por parte dos pesquisadores. Ele ainda pontua que o movimento de reflexão deve ser constante e a busca por respostas precisa estar pautada em referenciais, porém estes devem ser compreendidos como elementos norteadores, para que o pesquisador consiga ir além em suas produções. Aos poucos, o método é algo que vai se constituindo à medida que a pesquisa vai sendo realizada. Neste trabalho, foi possível comprovar a experiência citada.

Este capítulo, então, dedica-se a apresentar o caminho metodológico da pesquisa, de maneira que evidencie a trajetória percorrida durante o processo, os achados da pesquisa e as alternativas que foram surgindo.

5.1 COLETA DADOS

Sob essa perspectiva, uma pesquisa de qualidade precisa ser planejada levando em consideração os aspectos que aparecerão no caminho. A pesquisa é uma prática instrumentalizada que se preocupa em ampliar horizontes, instigar possibilidades e não em aprisionar o pesquisador.

Para Gil (2008), a pesquisa é como um processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico, cujo objetivo principal é descobrir respostas para problemas anteriormente levantados, por meio de procedimentos conscientemente escolhidos.

Frente ao exposto, cabe explicar que este estudo pretende investigar: **Como os marcos legais da Política Nacional de Assistência Social transformaram a atuação/gestão da entidade Fé e Alegria ao longo dos 41 anos de atuação no Brasil?** Vale esclarecer que é importante pesquisar o passado para uma efetiva compreensão do presente visando construir alternativas de diálogo e intervenção institucional para o futuro.

Desse modo, foi realizada uma pesquisa de abordagem qualitativa, com objetivo exploratório e procedimento documental, pois o foco está no aprofundamento da compreensão quanto ao objeto de estudo.

O quadro, a seguir, apresenta os pontos fundamentais da pesquisa.

Quadro 5 - Referência da Pesquisa

Problema: Como os marcos legais da Política de Assistência Social transformaram a atuação/gestão da entidade <i>Fé e Alegria</i> ao longo dos 41 anos de atuação no Brasil?	
Objetivo Geral: Analisar as mudanças da Fundação <i>Fé e Alegria</i> no contexto de sua identidade e gestão como entidade de assistência social, indicando perspectivas para o seu processo.	
Objetivos Específicos	Questão Norteadora
1. Caracterizar os processos de transformação, desafios e possibilidades da organização <i>Fé e Alegria</i> a partir da articulação com a Política Nacional de assistência social.	1. A <i>Fé e Alegria</i> atuava/atua de acordo com o referencial legal da época?
2. Analisar as interferências da organização <i>Fé e Alegria</i> nos processos de afirmação da Política Nacional de assistência social.	2. Ocorreu alteração ou mudança na prestação de serviço devido às mudanças de regulamentação?
3. Apontar perspectivas para a interlocução e qualificação da gestão da organização <i>Fé e Alegria</i> com a Política Nacional de Assistência Social.	3. Como articular e potencializar os processos de gestão da instituição <i>Fé e Alegria</i> a partir de sua articulação com a Política Nacional de Assistência Social?

Fonte: Elaborado pela autora

Para Minayo (2008), a pesquisa qualitativa responde a questões que não podem ou não devem ser quantificadas, tanto que o objeto desse tipo de pesquisa raramente pode ser expresso em números.

De acordo com Gil (2008), a pesquisa exploratória visa a uma maior aproximação com o problema, explicitando-o com um planejamento mais flexível, o que permite a consideração de variados aspectos.

[...] estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições (GIL, 2008, p. 41).

Ainda perpassando os conceitos metodológicos, reforça-se que a pesquisa documental é a análise dos documentos de “primeira mão” (documentos de arquivos, igrejas, sindicatos, instituições etc.). Além disso, existem também aqueles que já foram processados, mas podem receber outras interpretações, como relatórios de empresas, tabelas etc. (GIL, 2008).

A pesquisa apresenta uma análise dos documentos institucionais de *Fé e Alegria*, a fim de evidenciar o registro da atuação institucional durante os 41 anos de existência.

Considerando os estudos relacionados nas ciências sociais, a abordagem qualitativa mostra-se eficaz no sentido de responder às demandas solicitadas.

Nesse sentido, essa foi a abordagem escolhida para a realização da pesquisa, pois permitiu colher valores, concepções e decisões nos documentos selecionados. Esse tipo de abordagem permite, também, uma maior proximidade com a realidade em estudo, o que propicia conhecer e oferecer possibilidades de intervenção que sejam efetivamente necessárias.

Para a fase exploratória da pesquisa, a partir do levantamento do estado do conhecimento, da construção do referencial teórico e dos objetivos, alguns encaminhamentos foram efetivados, a saber:

1. Planejamento das questões para serem inseridas partindo do problema e dos objetivos propostos pela pesquisa.
2. Definição das questões buscando qualificar o objeto de estudo na pesquisa.

Na fase seguinte da pesquisa, a *delimitação do estudo*, os instrumentos propostos para a coleta de dados elencados a partir dos objetivos foi a análise documental respeitando a indicação da banca de qualificação. Inicialmente, estava previsto também entrevistas semiestruturadas com os gestores de *Fé e Alegria*, mas, considerando todos os elementos já apresentados, a escolha pela análise documental foi assertiva.

Sendo assim, para a realização desta pesquisa e para atender aos prazos estabelecidos, toda a coleta de dados ocorreu on-line. Essa alternativa foi positiva dentro do contexto da Pandêmica da Covid 19, e possibilitou também seguir o planejamento de forma eficiente e produtiva respeitando o calendário proposto.

O Software Atlas.TI também foi utilizado nessa etapa, versão pesquisa de texto. Esse software permitiu um apoio na criteriosa apreciação de tantos documentos.

Nessa etapa, os instrumentos utilizados foram detalhados com a finalidade de atingir os objetivos da pesquisa.

O quadro, a seguir, apresenta os objetivos específicos, com relação aos procedimentos metodológicos e as fontes de pesquisa, para o levantamento de dados.

Quadro 6 - Objetivos Específicos e Procedimentos Metodológicos da Pesquisa

Objetivos Específicos	Procedimentos Metodológicos	Fontes
Caracterizar os processos de transformação, desafios e possibilidades da organização <i>Fé e Alegria</i> a partir da articulação com a política de assistência social.	Análise documental	Ideário <i>Fé e Alegria</i> Brasil Guia de Implementação Marco Doutrinal Proposta Educativa
Analisar as interferências da organização <i>Fé e Alegria</i> nos processos de afirmação da política de assistência social.	Análise documental	Atas Proposta Educativa Relatórios de atividades
Apontar perspectivas para a interlocução e qualificação da gestão da organização <i>Fé e Alegria</i> com a política de assistência social.	Formação de gestores e equipe técnica e implementação da gestão social.	Planejamento, relatórios com atas das formações e indicação técnica a serem realizadas.

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos objetivos da pesquisa 2022

A princípio, foram mapeados 70 documentos, entre atas, estatutos, documentos de referência para atuação, relatórios de atividades, entre outros.

Os documentos foram selecionados, segundo Scott (1990 *apud* FLICK, 2009), seguindo os seguintes critérios:

Autenticidade – o documento é genuíno e de origem inquestionável?

Credibilidade – O documento não contém erros ou distorções?

Representatividade – O documento é típico do seu tipo, e, se não for, é reconhecida a extensão dessa não tipicidade?

Significação – o documento é claro e compreensível? (SCOTT, 1990 *apud* FLICK, 2009, p.6).

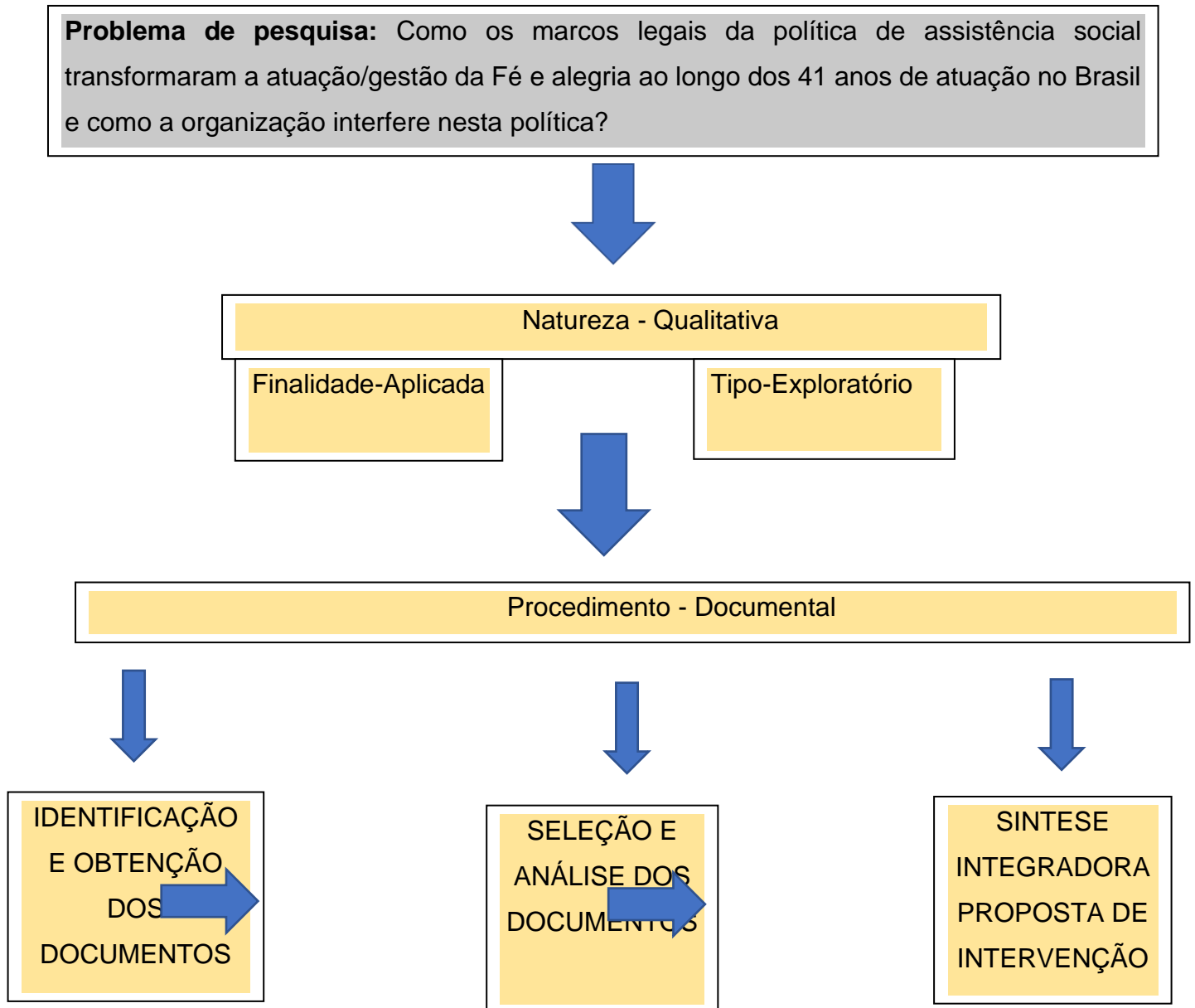
De maneira especial e aprofundada, foram analisados os seguintes documentos:

1. Guia de Implementação de *Fé e Alegria* Brasil.
2. Apresentação de *Fé e Alegria* Brasil.
3. Ideário *Fé e Alegria* Brasil.
4. Carta de Princípios de *Fé e Alegria*.
5. Marco Doutrinal.
6. Proposta Educativa de *Fé e Alegria* Brasil.
7. Relatório de Atividades 2020.
8. Relatório de Atividades 2021.

Conforme já apresentado, no Brasil, *Fé e Alegria* é uma fundação, constituída como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter beneficente, educativo, cultural e de promoção social.

A figura abaixo explicita a organização metodológica desta pesquisa, seus elementos norteadores para que, a partir deles, sejam descritos os instrumentos que foram utilizados nessa fase do trabalho de campo.

Figura 4 – Desenho da Pesquisa



Fonte: Elaborado pela autora

Para essa busca, a pesquisa qualitativa foi um caminho trilhado, pois tem a intencionalidade de se aproximar de uma realidade que não pode ser quantificada.

Para Minayo (1994, p. 21-22):

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Ainda de acordo com Minayo (2019, p. 20):

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com o universo de significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas também por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e compartilhada com seus semelhantes.

Na pesquisa qualitativa, o foco de interesse é o processo e não o resultado. Mynayo (2019) ressalta que o objeto da pesquisa qualitativa concentra representações, relações e intencionalidades e, dessa forma, não pode ser traduzido em indicadores quantitativos.

5.2 CUIDADOS ÉTICOS

A instituição foi informada da importância desta pesquisa, seus objetivos e o compromisso da mesma com as regras postas pela Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, que versa sobre o cumprimento das exigências éticas e científicas fundamentais à defesa dos interesses, da integridade e da dignidade dos participantes.

Segundo a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS, 2016, p.6.):

Art. 9º São direitos dos participantes: I - ser informado sobre a pesquisa; II - desistir a qualquer momento de participar da pesquisa, sem qualquer prejuízo; III - ter sua privacidade respeitada; IV – ter garantida a confidencialidade das informações pessoais; V – decidir se sua identidade será divulgada e quais são, dentre as informações que forneceu, as que podem ser tratadas de forma pública; VI – ser indenizado pelo dano decorrente da pesquisa, nos termos da Lei; e VII – o ressarcimento das despesas diretamente decorrentes de sua participação na pesquisa.

A direção nacional de *Fé e Alegria* Brasil, na qual a autora atua como coordenadora de assistência social concedeu anuência para esta pesquisa. A Carta de Anuência encontra-se no Apêndice A. Após aprovada pela banca qualificadora, a pesquisa foi iniciada pela seleção, organização e posteriormente análise dos documentos institucionais.

Este trabalho observa todas as normas estabelecidas nos cuidados éticos descritos nesta pesquisa.

6 FÉ E ALEGRIA E A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TRAJETÓRIA, DIÁLOGO E HORIZONTES

Neste capítulo, apresentamos a análise dos dados da pesquisa. Além disso, tem por objetivo comunicar os resultados.

Moraes (1999) orienta que, após o processo de categorização, é necessário interpretar os dados, buscando uma apreciação profunda com a coleta. Sendo assim, somando-se todas as etapas previstas e propostas, torna-se possível analisar as três categorias: Política Nacional de Assistência Social, a Participação Social e Gestão Social no âmbito institucional de *Fé e Alegria*.

Para Minayo (2008), a análise e o tratamento do material empírico e documental ocorrem quando há a compreensão e a interpretação dos dados levantados, articulando com a teoria, ou seja, ordenam-se os dados, realiza-se sua classificação e, então, ocorre a análise propriamente dita.

Sob esse prisma, a análise qualitativa é mais do que a classificação de opiniões, trata-se da descoberta de códigos sociais a partir do levantamento dessas opiniões. Isso porque a pesquisa não se encerra, já que toda investigação produz conhecimento e novas indagações.

Operacionalmente, a análise temática de conteúdo irá se desdobrar nas seguintes etapas: exploração do material e tratamento dos resultados obtidos / interpretados.

A análise de conteúdo constitui uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos. Essa análise, conduzindo a descrições sistemáticas, qualitativas ou quantitativas, ajuda a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum. Essa metodologia de pesquisa faz parte de uma busca teórica e prática, com um significado especial no campo das investigações sociais. Constitui-se em bem mais do que uma simples técnica de análise de dados, representando uma abordagem metodológica com características e possibilidades próprias (MORAES, 1999, p. 2).

Na análise de conteúdo, o desenvolvimento passa pela criatividade e capacidade do pesquisador qualitativo em lidar com situações que, muitas vezes, não podem ser alcançadas de outra forma. É uma importante ferramenta na condução da análise dos dados qualitativos, o que ratifica a escolha desse método após terem sido observadas as características do presente trabalho.

Nesse momento, inicia-se a unitarização de acordo ao que é proposto por Moraes (1999). À medida que os documentos foram escolhidos e lidos, fragmentos dos textos foram selecionados e assim se constituíram as unidades de análise. Na sequência, essas unidades foram classificadas e organizadas em categorias.

Para Moraes (1999, p.6), “[...] a categorização é uma operação de classificação dos elementos de uma mensagem, seguindo determinados critérios, é um procedimento de agrupar dados considerando a parte comum”. No quadro, a seguir, apresentam-se as categorias construídas e que foram analisadas.

Quadro 7 - Categorização dos Dados Coletados em 2022

Categorias Iniciais	Categorias Intermediárias	Categorias Finais
Caridade Humanidade Empatia Persistência Filantropia	Assistencialismo Promoção Social Assistência Social	Política Nacional de Assistência Social
Protagonismo Autonomia Respeito Implementação da proposta educativa Ação Educativa	Representação Conselhos Federais, Estaduais e Municipais	Participação Social
Construção Coletiva Protagonismo Conscientização Formação de Colaboradores	Convênios públicos e privados Trabalho em rede Planejamento	Gestão Social

Fonte: Elaborado pela autora

A análise das categorias finais realizou-se por etapas, conforme segue demonstradas abaixo:

Na etapa A: Apresentadas informações gerais sobre os documentos selecionados, ano de publicação e constituição.

Na etapa B: Apresentação das descobertas da pesquisa sobre a origem de *Fé e Alegria no Brasil* em diálogo com a Política Nacional de Assistência Social.

Na etapa C: A Participação Social no seio de *Fé e Alegria*.

Na etapa D: O papel da Gestão Social em *Fé e Alegria*.

Na etapa E: Síntese da Análise dos Dados.

Etapa A - Informações gerais sobre os documentos selecionados, ano de publicação e constituição

Considerando os critérios, segundo Scott (1990 *apud* FLICK, 2009, p.6): autenticidade, credibilidade, representatividade e significação foram selecionadas oito (8) documentos com vistas a contribuir para a ampliação do olhar e análise desta pesquisa.

1. Guia de Implementação de *Fé e Alegria* Brasil, datado de maio de 1980 com os descritivos e dados estatísticos que apresentam a origem de *Fé e Alegria* na América Latina, a razão do nome, símbolo (logo), lema, filosofia e até a apresentação do programa a ser implementado.
2. Apresentação de *Fé e Alegria* Brasil, maio 1981, traz a identidade, os objetivos com menção aos dados dos registros de nascimento institucional.
3. Ideário *Fé e Alegria* Brasil, 1981, apresenta as convicções institucionais.
4. Carta de Princípios de *Fé e Alegria*, 1982, é composto por características gerais e específicas da instituição.
5. Marco Doutrinal, 1983, orientação para estruturação e gestão administrativa.
6. Proposta Educativa de *Fé e Alegria* Brasil, 2009, que traz orientações e diretrizes da identidade do trabalho socioeducacional realizado no Brasil.
7. Relatório Anual 2020, consolidado das ações realizadas.
8. Relatório Anual, 2021, consolidado das ações realizadas.

Todos os documentos citados foram disponibilizados em PDF, tendo como finalidade exclusiva a pesquisa documental ora apresentada. Vale observar que a versão em meio físico é acervo institucional da Província dos Jesuítas do Brasil, cuja sede fica no Rio de Janeiro, RJ.

Foram, então, analisados documentos que têm um vínculo com a origem até documentos contemporâneos, de acordo com o objetivo desta pesquisa, observando a contextualização histórica, cultural e social da época. O volume de dados foi alto. Por isso, manter o foco na indagação e objetivos foi fundamental para filtrar os dados relevantes.

Etapa B - Apresentação das descobertas da pesquisa sobre a origem de Fé e Alegria no Brasil em diálogo com a Política Nacional de Assistência Social

A seguir, apresentam-se os dados desta pesquisa sobre o surgimento e atuação de *Fé e Alegria* no Brasil em diálogo com a Política Nacional de Assistência Social, desde a origem até os dias atuais. Os aspectos analisados foram surgimento, princípios e relação contemporânea.

- **Surgimento**

Ao fazer uma leitura nos livros de história do Brasil, é possível deparar-se com uma década de 80 marcada pela proliferação dos subempregos, alta taxa de analfabetismo, mortalidade infantil e uma população que clamava por direitos que lhes dessem o mínimo de dignidade e condições básicas para viver.

Neste contexto, a Igreja Católica amplia seu espaço de inserção sócio-política não só na mobilização e organização dos setores populares, mas, principalmente, no âmbito das políticas sociais e da prestação de serviços.

Nesse cenário, segundo o documento “Relatório Anual 2011” (2011, p. 14), tem início a atuação de *Fé e Alegria* no Brasil:

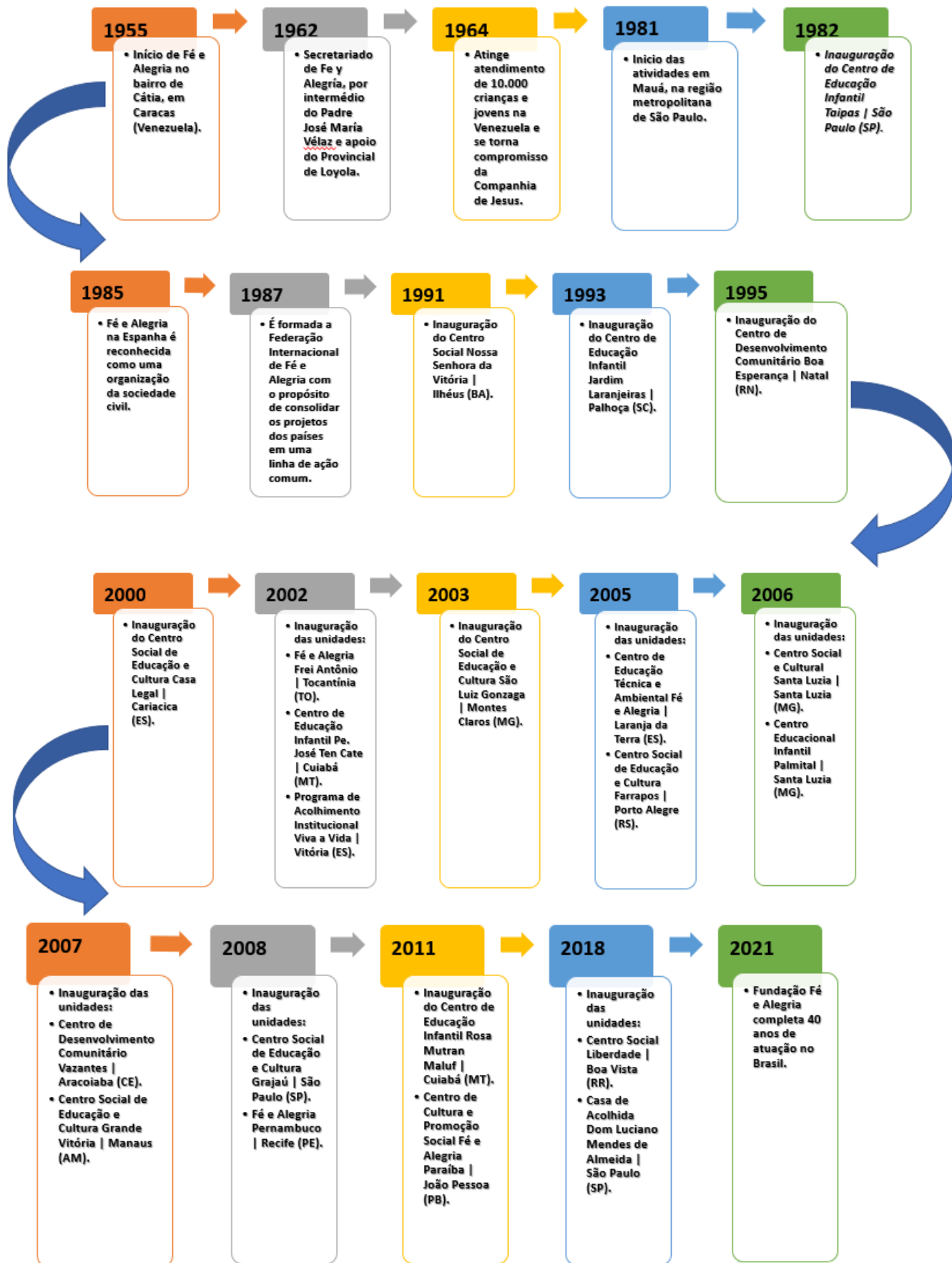
Tudo começou em 1981, na cidade de Mauá, localizada na região metropolitana de São Paulo. A primeira unidade da Fundação ficou conhecida como Centro Infantil FÉ E ALEGRIA e atuava em parceria com a escola Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Zaira, atendendo a 45 crianças em idade pré-escolar e 60 crianças e adolescentes de 7 a 15 anos.

Ainda sobre o surgimento de *Fé e Alegria* no Brasil, convem indicar que:

[...] a ideia de implantar Fé e Alegria no Brasil foi iniciada dois anos antes, em novembro de 1979, durante a décima edição da Assembleia de diretores de Fé Alegria Latino-Americana, realizada em Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia. No evento, o casal de educadores brasileiros, Maria Rosa das Palmeiras e Francisco Negrini Romero, se dispôs a plantar a primeira semente de Fé e Alegria em sua terra natal. A partir da primeira acolhida no país, a Conferência dos Provinciais Jesuítas do Brasil decidiu não só apoiar o movimento, como também patrocinar sua expansão (RELATÓRIO ANUAL 2011, 2011, p. 14).

A figura abaixo tem como objetivo apresentar uma linha do tempo com a atuação de *Fé e Alegria* no Brasil relacionada a partir dos documentos pesquisados:

Figura 5 – Linha do Tempo



Fonte: Elaborada pela autora

A linha do tempo (Figura 5) é fruto desta pesquisa e apresenta *Fé e Alegria* e sua trajetória ao longo de 41 anos. Ela evidencia a ampliação das unidades de *Fé e Alegria* para diferentes regiões do país, o que contribuiu para que esta se configure como entidade de atuação nacional, bem como uma diversidade na oferta de serviços oferecidos à população, pretensão indicada desde 1980, conforme descreve no documento “Guia de Implementação” (1980, p. 19), a saber:

Quadro 8 – Metas para o Quinquênio 1980-1985

METAS PARA O QUINQUÊNIO 1980 - 1985		
Educação Formal e Não Formal		
Ano	Nº de Centros	Nº de Alunos
1980	3	350
1981	5	1.200
1982	8	2.500
1983	10	3.500
1984	13	5.000
1985	15	8.000
Serviços Sociais, Técnicos, Culturais e Religiosos		
Período	Atividades	Pessoas a serem atendidas
(80/85)	3 acompanhamentos	30.000
(80/85)	1 Centro de Técnico Apropriada	3.0000
(80/85)	3 Bibliotecas	6.000
(80/85)	2 Centros Audiovisuais	10.000
(80/85)	1 vila do Amor (menor abandonado)	200
(80/85)	10 comunidades de base	300

Fonte: Transcrito pela autora a partir de Guia de Implementação (1980, p. 19)

O quadro de “*METAS PARA O QUINQUÊNIO 1980 – 1985*”, além de evidenciar o quantitativo desejado à época, também faz menção às atividades que deveriam ser realizadas, tais como: “*Serviços Sociais, Técnicos, Culturais e Religiosos*”, o que elucida uma mescla de atuação técnica e caritativa, comum no contexto histórico de surgimento das entidades, alimentado também pela ausência de políticas públicas regulamentadas.

Quarenta e um anos depois, conforme publicado no Relatório de Atividades 2020 (2020, p.16-17), observa-se a amplitude dessa atuação e a sua categorização

como serviço ofertado de acordo com as políticas de educação e assistência social vigentes no país, a saber:

Quadro 9 – Serviços Ofertados

<u>Educação</u>	<u>Atendidos (2020)</u>
Parcerias – Projetos Educacionais (atividades complementares)	323
Educação Infantil	734
Educação Especial	63
Total	1.120
<u>Assistência Social</u>	<u>Atendidos (2020)</u>
Proteção Social Básica	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.143
Projeto Meninas e Meninos Livres	760
Socioaprendizagem	374
Projeto Meios de Vida	124
Proteção Social de Média Complexidade	
Abordagem Social	835
Proteção Social de Alta Complexidade	
Acolhimento Institucional	79
Defesa e Garantia de Direitos	
Casa de Acolhida para Migrantes Dom Luciano Mendes de Almeida	205
Centro Social Liberdade (Para Migrantes)	2.990
Parceria com Serviço Jesuíta aos Migrantes e Refugiados (casas de acolhida)	101
Total	7.611
<u>Total Geral</u>	<u>8.731</u>

Fonte: Relatório de Atividades 2020 (2020, p.16-17)

Observando os Quadros 8 e 9, é possível notar a alteração na oferta de serviços por meio de mudanças advindas da implementação de políticas públicas brasileiras,

mais especificamente na educação e assistência social. O que antes era ofertado como “*Serviços Sociais, Técnicos, Culturais e Religiosos*” de 1980 até 1985 é apresentando, em 2020, no Relatório de Atividades, de acordo com a categoriação implantada pela LOAS (BRASIL, 1993).

Nesse sentido, faz-se necessário retomar aspectos do contexto histórico do surgimento da assistência social, já bem detalhado no referencial teórico desta pesquisa, e, assim, compreender, por meio de análise, os pontos convergentes nessa trajetória. Conforme Mestriner (2000), as instituições mais tradicionais, de caráter confessional ou religioso, foram uma forte presença na oferta de serviços assistenciais para a população.

Ao observar o que foi legislado após a Constituição Federal de 1988, percebe-se grandes avanços no que diz respeito à universalização do direito à assistência social.

A regulamentação, preconizada na Constituição (1988) e na LOAS (BRASIL, 1993), já previa em seus princípios a universalização dos direitos sociais, sendo a assistência social organizada de forma descentralizada, com a participação da população e primazia da responsabilidade do Estado na condução da política.

Em sua definição, já se acena que a assistência social é realizada através de um conjunto de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Segundo Mestriner (2010), a garantia instituída pela Constituição Federal, referindo-se à assistência social como política pública, traz em seu seio uma precária concepção, de um lado, pelas presunções filantrópicas e, de outro, pela condição do trabalho.

Fé e Alegria, conforme demonstrado na linha do tempo (Figura 5), começa suas atividades em 1981, mas, durante as próximas décadas, está em pleno desenvolvimento de suas ações em nível nacional, o que dialoga com a legitimação da atuação das entidades no campo dessa política pública. Desse modo, “A representação de Fé e Alegria deve ser, prioritariamente, no campo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Educação e da Assistência Social, visto que o perfil institucional se faz no tripé dessa relação” (PROPOSTA EDUCATIVA FYA, 1980, p. 70).

Sendo legitimada a participação da sociedade civil na execução dessa política pública, convém frisar a atuação de Fé e Alegria desde 1981 no atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Compreendendo-se a assistência social como dever do Estado e direito do cidadão, ela continuará sendo prestada conjuntamente pelo Estado e entidades privadas da sociedade civil.

Como Movimento de Educação Popular e Promoção Social, Fé e Alegria tem, na Educação e Assistência Social, suas principais bandeiras de luta no campo da ação pública, na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Assim, o art. 205 da Constituição Federal nos assegura que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (PROPOSTA EDUCATIVA FYA, 2009, p. 69).

A Assistência Social no Brasil tem sua origem histórica baseada na caridade, filantropia e na solidariedade religiosa. As instituições por sua vez adequavam a sua linha programática aos ciclos de vida das populações mais vulneráveis, na ótica de promover o desenvolvimento social e comunitário.

Dentro desse contexto histórico, veja os inscritos de *Fé e Alegria* sobre o seu surgimento:

Fé e Alegria sentiu a ignorância e a miséria como um fato pessoal e social interação e orientou seu trabalho educativo com a finalidade de mudar o homem para que este mude a sociedade; uma sociedade que realize a plenitude de todo homem na justiça e no amor (GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE FÉ E ALEGRIA, 1980, p. 05).

Afirma ainda:

Fé e Alegria assumiu uma postura desde o primeiro momento junto aos pobres e tem caminhado com eles num longo e desértico itinerário material e espiritual de libertação, conforme a sua peculiar identidade educativa, com o propósito de alcançar a bem-aventurança dos pobres, pacíficos e justos, e a sentença beatificante dos misericordiosos de corpo e espírito (Guia de Implementação de Fé e Alegria, 1980, p. 05).

Como visto até aqui, os antecedentes do contexto histórico de *Fé e Alegria* e da Política Nacional de Assistência Social estão em diálogo sensível e próximo, seja pelo foco no perfil do público atendido, seja pela necessidade de responder demandas latentes da população, mas convém frisar que nesses antecedentes consta o caráter unicamente assistencialista de ambas, sem compromisso claro com a dimensão da

universalização do direito que foi trazido somente após 1988 com a promulgação da Constituição Cidadã.

Em suma, convém observar a reflexão de Yazbek (2004) “décadas de clientelismo consolidaram uma cultura tuteladora que não tem favorecido o protagonismo nem a emancipação dos usuários da assistência social na nossa sociedade”.

Na sequência, é possível observar os princípios de *Fé e Alegria* e da Assistência Social como política pública.

- **Princípios: Fé Alegria e a Política Nacional de Assistência Social**

Inicialmente, a fim de proporcionar melhor compreensão sobre a temática, torna-se imprescindível a apresentação do significado do termo princípio.

Segundo Miguel Reale:

Princípios são, pois verdades ou juízos fundamentais, que servem de alicerce ou de garantia de certeza a um conjunto de juízos, ordenados em um sistema de conceitos relativos à dada porção da realidade. Às vezes também se denominam princípios certas proposições, que apesar de não serem evidentes ou resultantes de evidências, são assumidas como fundantes da validade de um sistema particular de conhecimentos, como seus pressupostos necessários (REALE, 1986. p 60).

Nos dizeres de Luís Roberto Barroso (1999, p. 147), “[...] são o conjunto de normas que espelham a ideologia da Constituição, seus postulados básicos e seus fins”.

Desta feita, constata-se que os princípios carregam consigo um impetativo demonstrando seu caráter normativo que deve ser necessariamente observado.

Nos documentos pesquisados selecionados, pode-se considerar sobre os seguintes princípios de *Fé e Alegria*:

Visando a mobilização de pessoas e recursos materiais a serviço da educação popular, Fé e Alegria constitui-se como entidade estimuladora de um movimento do mesmo nome, de inspiração cristão e em uma efetiva participação ecumênica, buscando agir sempre em sintonia com as linhas de ação pastoral das Igrejas locais (CARTA DE PRINCÍPIOS DE FÉ E ALEGRIA, 1982, P. 01).

Também:

Inspirada no espírito cristão, Fé e Alegria entende-se como proposta concreta de fraternidade que busca superar as relações de dominação e dependência, substituindo-as por relações de cooperação e solidariedade (cf. Diretrizes CNBB, Docs. nº15, p.19) (CARTA DE PRINCÍPIOS DE FÉ E ALEGRIA, 1982, p. 01).

As citações acima foram retiradas do documento “Cartas de Princípios, 1982”. O objetivo desse documento é comunicar os valores institucionais de maneira equânime, transparente e sem subterfúgios, garantindo-lhes veracidade e objetividade dos seus propósitos fundantes.

Convém observar que a instituição traz Fé no nome, sendo mais que explícita a sua relação de fundação com o cristianismo, no entanto também evidência o ecumenismo e a superação de relações de dominação e dependência por relação de colaboração solidária, ou seja, na sua proposta de fundação, a perspectiva de direito não é explicada pelo documento. Veja, em 2009, o que apresenta o documento “Proposta Educativa de Fé e Alegria Brasil”:

A Pastoral de Fé e Alegria deve, portanto, assumir um duplo desafio: por um lado, fazer com que as ações educativas estejam permeadas de sentido vivificante e libertador, tomando a pessoa de Jesus como referência e modelo vivo para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos; por sua vez, isso significa a busca de um modelo novo de sociedade em que seja possível viver com o suficiente para que outros tenham o necessário e todos possam viver dignamente como filhos e filhas de Deus. Por outro lado, a pastoral desenvolvida em Fé e Alegria deve respeitar não apenas outras formas de crer, mas entrar em diálogo com elas, buscando construir valores consensuais orientados para a humanização do próprio ser humano e para um projeto de sociedade justa, fraterna e solidária (PROPOSTA EDUCATIVA FYA, 2009, p. 13).

Convém observar ainda:

Concepção de sociedade Fé e Alegria está comprometida com a construção de uma nova sociedade concebida como: a. Justa: na qual se respeitem a pessoa, sua dignidade, suas ideias e valores culturais, humanos e espirituais; onde se viva com isonomia de direitos e deveres, suprimindo a discriminação por razões de raça, gênero, etnia, religião, ideologia política ou outras; na qual se tenha acesso real à satisfação das necessidades humanas materiais e simbólicas, superando a brecha entre os que têm muito e aqueles que têm menos, reconhecendo e apoiando as iniciativas dos setores mais empobrecidos e aqueles que se solidarizam com sua luta em direção à sua humanização; em que todo e qualquer desenvolvimento se legitime porque contemple dimensões de solidariedade e sustentabilidade e se compreenda como um processo democrático, humano, integral, multirreferenciado e criador de sociedades sustentáveis (PROPOSTA EDUCATIVA FYA, 2009,p. 20).

Somando da mesma concepção:

Conforme está citado na Declaração de Jomtien (Tailândia), 09 de março de 1990.22 23 com o sistema de valores e a cultura da sociedade quanto ao ser humano que se quer formar e a sociedade que se quer construir, admite-se aqui a qualidade como um processo dinâmico, participativo e democrático que se constrói nas interações das ações cotidianas à medida que todos se reconhecem como sujeitos e com direito à voz. Nesse sentido, a qualidade da Educação se inscreve em um processo histórico, se nutre de um contexto, assume um projeto de cidadania e está ligada ao conceito de equidade no respeito às diferenças (PROPOSTA EDUCATIVA FYA, 2009, p. 22 – 23).

O cristianismo como elemento fundante de *Fé e Alegria* está mantido no documento " Proposta Educativa, 2009", mas também é perceptível a afirmação com vistas ao direito, tendo o referencial de processo histórico e vida digna.

A ampliação dos princípios incorporados "direito e a democracia" como elementos fundamentais de *Fé e Alegria* claramente faz estreitar os laços com a política nacional de assistência social, cujo princípios serão vistos a seguir.

Os princípios estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no art. 4º (BRASIL, 1993, não paginado):

Lei 8.742/93 Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:
I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Para além desses elencados acima, os princípios da Seguridade Social também regem a assistência social.

No inciso I, observa-se que na assistência social a prioridade no atendimento são as necessidades sociais.

O inciso II evidencia que a assistência é prestada aos indivíduos que mais necessitam, assim, a universalização dos direitos sociais tem como finalidade tornar o indivíduo que recebe a assistência apto a alcançar os direitos pelas demais políticas públicas.

No inciso III, ao passo que a assistência tem caráter seletivo, necessitando uma comprovação burocrática, o respeito à dignidade se mostra como prioridade, fazendo

com que não haja criação de barreiras intransponíveis devido à situação de vulnerabilidade.

No inciso IV, embora a assistência não seja prestada a todos, existe uma igualdade no direito ao acesso e ao atendimento, ou seja, todos possuem esse direito ao acesso, mesmo que não sejam o público prioritário.

No inciso V, a assistência precisa ser divulgada à população que dela necessita efetivamente. Dessa forma, o atendimento se mostra como uma das maneiras de promover a ampla divulgação dos serviços e benefícios assistenciais, resultando em acesso aos direitos sociais.

Ao analisar os princípios da instituição *Fé e Alegria* e da Política Nacional de Assistência Social, torna-se possível perceber que esse encontro acontece efetivamente quando *Fé e Alegria* reconhece a perspectiva do direito como princípio fundamental, referência percebida no documento “Proposta Educativa, 2009”.

Se considerar o documento “*Carta de Princípios, 1982*”, tem-se o público como fator de aproximação entre *Fé e Alegria* e a Assistência Social, ambas entidades têm como foco prioritário a população em situação de vulnerabilidade social. Contudo, a Assistência Social é enfática no inciso II, visto que seu serviço é para quem dela necessitar; sendo, portanto, um direito universal.

Já é possível observar que a dimensão do direito e uma visão crítica sobre as expressões da questão social se fazem presente no documento “Proposta Educativa, 2009”, rompendo com a visão conservadora que consta do documento “*Carta de princípios de Fé e Alegria, 1982*”.

A relação entre os princípios da política nacional de assistência social e *Fé e Alegria* foram analisados no contexto histórico de ambas, o que permite a esta pesquisa considerar que *Fé e Alegria* buscam sua atuação de acordo com o referencial legal da época, observando as mudanças a sua volta e atualizando suas referências.

O atual posicionamento institucional de *Fé e Alegria* como entidade de assistente social também é foco de atenção desta pesquisa. Cabe observar, a seguir, sua relação atual.

- **Relação Contemporânea: *Fé e Alegria* e Política Nacional de Assistência Social**

Verifica-se que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) passou a ser implementada na configuração de um Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de 2004 com a PNAS e, em 2005, com a NOB SUAS. A PNAS (2004) sistematiza as bases que dão sustentação ao SUAS, tendo como referência a LOAS (BRASIL, 1993).

São vinculadas ao SUAS as entidades de assistência social reconhecidas pelo Ministério do Cidadania. A gestão pública, em seus diversos níveis governamentais, identifica-as como integrantes da rede socioassistencial ativa no território brasileiro e a parceria público-privado fortalece o SUAS na luta pela justiça social e pelo enriquecimento das ações ofertadas no eixo da PNAS.

Para evidenciar a relação contemporânea entre *Fé e Alegria* e PNAS, convém observar as menções nos documentos de referência vigentes para a atuação da entidade.

No referencial legal do documento Proposta Educativa, consta:

Referencial legal pela sua característica de não formalidade, a intervenção institucional de *Fé e Alegria* neste campo da Educação não se caracteriza por uma referência legal unificada, embora, na maioria dos casos, apresente compatibilidade com a Política Nacional de Assistência Social, instituída a partir das definições dadas pela Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) (PROPOSTA EDUCATIVA FYA, 2009, p. 45).

Fé e Alegria expressa o reconhecimento de sua atuação no campo da assistência social como política pública.

O art. 3º da LOAS define como entidades de assistência social as organizações sem fins lucrativos, que de forma continuada, permanente e planejada, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos usuários da política, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Veja o que é possível encontrar na proposta educativa de *Fé e Alegria* que vai costurando essa relação:

Como entidade beneficente de assistência social, somos componentes da rede de atendimento local, mais especialmente na condição de apoio socioeducativo em meio aberto. Na área da educação, integramo-nos às redes de promoção e desenvolvimento dos serviços de educação integral. De forma semelhante, participamos ainda de redes voltadas para o

desenvolvimento da economia solidária, da consciência ecológica e dos direitos humanos. Além disso, somos parte da sociedade civil que se dedica ao controle social, também no esforço da articulação em redes sociais (PROPOSTA EDUCATIVA FYA, 2009, p. 71).

Convém considerar também que:

Atenção Integral a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social (abrigo), Educação Popular na Rua e Formação pelo/para o Trabalho. Assim, a educação não formal adotada por Fé e Alegria se enquadra nas definições da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) nas duas modalidades de proteção social, a saber:

1. Proteção social básica, que Fé e Alegria trabalha através da chamada educação comunitária, tem os objetivos de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos — relacionais e de pertencimento social (PROPOSTA EDUCATIVA FYA, 2009, p 45).

Com a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, as ações da assistência social devem considerar um caráter mais técnico em contrapartida a uma postura que se baseava, muitas vezes, em interesses meramente político-partidários.

As entidades, por sua vez, devem vincular-se a compromissos e promover ações que assegurem o acesso a direitos no enfrentamento das desigualdades sociais.

O que se observa nos registros institucionais de *Fé e Alegria* é uma atenção às normativas da PNAS na prestação de serviços socioassistenciais à população, demonstrando uma adequação à legislação vigente.

Para alcançar a vinculação ao SUAS, segundo o art. 6º-B da LOAS (BRASIL, 1993), as entidades devem também estar inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso, e integrar o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

Durante a pesquisa documental, foi possível encontrar menção, no Relatório Anual de Atividades 2020 (2020, p.13), aos títulos e certificações de *Fé e Alegria*, entre elas a publicação no D.O.U. da Portaria nº 36, de 21 de março de 2022, que informa:

Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta

portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico: 1. FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL, 46.250.411/0001-36, SAO PAULO/SP 71000.084744/2016-92, 50339/2022 (BRASIL, 2022, não paginado).

Conforme demonstrado até aqui, a relação contemporânea entre *Fé e Alegria* e a PNAS é importante e colabora para a notoriedade de as entidades estarem vinculadas ao SUAS, como parcerias na busca de garantir os direitos e condições dignas de vida da população atendida.

Essa parceria é importante também no que se refere ao controle social, ao cuidado e atenção. Está no limite para que essas entidades não assumam o papel do Estado em garantir direitos, deixando com que o Estado adote uma postura meramente de organizador e fiscalizador da política pública.

Ao refletir sobre os aspectos analisados até aqui: surgimento, princípios e relação contemporânea, nota-se uma caracterização das transformações, desafios e possibilidades da entidade *Fé e Alegria* a partir da articulação com a política nacional de assistência social, bem como é notória a transformação na prestação de serviço de *Fé e Alegria* devido às mudanças de regulamentação advindas dessa política pública.

No caminho rumo à efetivação do direito, a assistência social, enquanto política pública, contraditoriamente, frente ao neoliberalismo do Estado mínimo, alcançou o status legislativo de um sistema único descentralizado e vem se concretizando com a participação da sociedade civil por meio da parceria com entidades privadas e filantrópicas, que incorporaram o tal sistema único comprovando vínculo com a rede de serviços do SUAS, como é do caso da entidade *Fé e Alegria*.

É primordial uma análise crítica da atuação dos governos e de entidades que alertem para o risco ou tendência de aprisionar a assistência social no campo da benemerência e da caridade, dificultando o trabalho daqueles que buscam conferir-lhe status de política de natureza pública e laica.

A implantação do SUAS é a grande expressão da assistência social como política de Estado que busca construir um novo modelo de proteção social.

O posicionamento atual de *Fé e Alegria*, conforme observado no documento “Proposta Educativa, 2009”, reconhece e reafirma a sua atuação como entidade beneficente de assistência social se enquadrando nas definições da Política Nacional de Assistência Social, portanto fortalece o SUAS na dimensão das parcerias com as

entidades da sociedade civil organizada por atuarem em conjunto com o Estado no atendimento às pessoas, às famílias e à população em situação de vulnerabilidade social.

Na etapa C: A Participação Social no Seio de *Fé e Alegria*

A Constituição Federal de 1988 institucionalizou a participação da sociedade junto ao governo. Ao garantir espaços participativos para colaboração na construção e fiscalização das políticas públicas, foram previstos espaços relativos à participação social nas áreas da saúde, assistência social, meio ambiente, criança, adolescente, educação e políticas urbanas (AVRITZER, 2012).

A participação social se intensificou com a ação dos movimentos populares no final da década de 1980. Esses movimentos foram essenciais para garantir a prática da democracia participativa tendo a cidadania como fundamento do estado democrático, dos deveres sociais em questões coletivas e o exercício da soberania popular como forma de gestão pública (SANTOS; AVRITZER, 2002).

Considerando a data de início de *Fé e Alegria* no Brasil, 1981, pode-se indicar que, em termos de contexto histórico, ela nasce segundo essa efervescência da luta pelo direito e participação social nos campos de atuação do direito à educação de crianças e adolescentes.

A participação social e o indicativo da descentralização das políticas foram as mudanças pretendidas naquele momento no período em que estados e municípios se colocavam com força na arena política.

Considerando os dispositivos constitucionais, foram instituídos diferentes tipos de instituições participativas nas políticas públicas. Citam-se os conselhos de políticas públicas, as conferências e os orçamentos participativos, dentre outros.

Na proposta Educativa, 2009, documento de referência para atuação de *Fé e Alegria* Brasil, faz-se a seguinte indicação:

Portanto, por um lado, *Fé e Alegria* atua diretamente com as comunidades empobrecidas, com os excluídos, através da Educação Popular e Promoção Social Comunitária, formando sujeitos políticos, conscientes e autônomos para o exercício da democracia e, por outro lado, toda ação de *Fé e Alegria* incide/influi em processos políticos, participando de espaços de decisão sobre as políticas públicas, seja para monitorá-las, aperfeiçoá-las ou mesmo para gerar novas políticas sociais transformadoras. Para isso, *Fé e Alegria* assume as seguintes diretrizes: 1. Participação nos movimentos sociais, no

debate e na luta por um projeto nacional a favor dos marginalizados e empobrecidos; em campanhas contra a corrupção, pela ética na política, pela democratização da terra, do poder, do capital e da informação (PROPOSTA EDUCATIVA, 2009, p. 13).

Encontra-se também:

Participação em campanhas, fóruns temáticos e conselhos setoriais. A fidelidade ao espírito do Movimento de Educação Popular e Promoção Social Fé e Alegria nos compromete com a história da luta da sociedade brasileira pela redemocratização do país, após longo e penoso tempo de ditadura militar. Nos compromete com a participação social, aquela institucionalizada na perspectiva de influenciar diretamente nas decisões de governo, mas também aquela que se faz pela via da pressão, mobilização, difusão de informações, debates políticos ou qualquer outro meio não institucionalizado. As duas formas são legítimas e necessárias, e através delas expressamos nosso fiel compromisso para com as nossas crianças e adolescentes, ao mesmo tempo em que ratificamos, no cotidiano da prática institucional, a máxima de que “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” (CF 88, art. 1º) (PROPOSTA EDUCATIVA FYA, 2009, p. 70).

As duas citações são potentes e estão alinhadas com o período de redemocratização do Brasil, no qual a participação social é resultado e fruto desse amplo processo. Retiradas do documento “Proposta Educativa do Fé e Alegria, 2009”, evidenciam a importância da participação social, seja pelo trabalho realizado diretamente com as comunidades ou pela presença em espaços de decisão sobre as políticas públicas.

Nos documentos orientativos mencionados neste trabalho, na Etapa A, não foram localizadas menções sobre a participação social.

Em relação aos relatórios de atividades de 2018, 2019, 2020 e 2021, durante a leitura que subsidiou a pesquisa, algumas informações “confusas” faziam menção à participação em Conselhos setoriais de crianças e adolescentes e assistência social pelas unidades de *Fé e Alegria*, mas infelizmente sem descrição que materialize essa atuação.

O registro mais sistematizado dessa informação ajudaria a enriquecer a participação social no seio de Fé e Alegria.

Dentre os relatos do Relatório Anual 2020, um dos poucos registros dessa atuação:

Comissão Gestora do Açude Aracoiaba

A equipe da unidade de Vazantes faz parte da Comissão Gestora do Açude Aracoiaba, que visa analisar o recurso hídrico do território e esclarecer o processo de alocação de água. Em novembro, os membros desse comitê convocaram uma reunião com os técnicos da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará (Cogerh) para análise da ficha técnica do açude, bem como sua evolução volumétrica, e comparativo em relação aos últimos anos. A participação na Comissão integra a estratégia da unidade de incidência política, que busca soluções, junto ao poder público, para os problemas do município de Aracoiaba (RELATÓRIO 2020, 2020, p. 48).

Com esse relato, é oportuno destacar a importância da participação social por meios dos conselhos de direitos. A participação social foi prevista na constituição o que permitiu a institucionalização dessas instâncias nas três esferas federais, a partir deste contexto de ampliação da participação social nas políticas públicas, a política de Assistência Social foi prevista tendo como uma das premissas a gestão descentralizada e a participação social.

Na etapa D: O Papel da Gestão Social em *Fé e Alegria*

Em 1988, a Constituição Federal institui um marco histórico na reafirmação da cidadania, mas o período também foi marcado pelo conflito de projeto societários sobre a relação do Estado com a sociedade. No Brasil, o modelo de gestão social surge no processo de democratização das relações entre o Estado e a sociedade e como já se viu esse também é o período inicial da atuação de *Fé e Alegria* no Brasil.

Ainda sobre essa década, convém salientar que o Estado brasileiro passava a se definir por um modelo de gestão neoliberal, por influência e interesses nacionais e internacionais e, como consequência, estabelecia-se o precário investimento no desenvolvimento social com políticas públicas compensatórias, ou seja, como Estado mínimo, voltado para as demandas de mercado, o que resulta numa relação conflitiva com as demandas que surgem da sociedade para expansão e democratização das políticas sociais de garantia de direitos (MAIA, 2005).

Dentre os oito documentos selecionados como espoco desta pesquisa, o único com enfoque conceitual sobre gestão foi a “Proposta Educativa, 2009”, dentro do capítulo 3, Marco conceitual, com a seguinte afirmação:

Entendemos por gestão um conjunto de ações realizadas em vista de um objetivo previsto. Esse sentido amplo de gestão designa o momento em que se planejam o que se deseja fazer, a execução do que foi planejado e os processos de controle e de avaliação (BORJAS, 2006). A gestão em Fé e

Alegria é uma gestão cooperada, em vista da transformação das pessoas e das estruturas (PROPOSTA EDUCATIVA, 2009, p. 28).

E reafirma:

Em decorrência disso, Fé e Alegria investe na gestão autônoma, cooperada, participativa e compartilhada desde a sua Identidade, a qual se constitui no elo capaz de garantir a unidade diante da riqueza e da pluralidade das experiências que estão sendo realizadas nas diferentes regiões do país (PROPOSTA EDUCATIVA, 2009, p 28).

Observa-se, no documento de referência, PROPOSTA EDUCATIVA, 2009, que se trata de um modelo de gestão participativa, ponderando um olhar atento à realidade continental do Brasil e sua diversidade, mas não aborda de maneira evidente o conceito de gestão social como concepção e opção de gestão, apesar de apresentar elementos e características que compõem esse modelo.

O documento indica ainda diretrizes sobre a implementação do modelo de gestão que deve ser considerado desde a sede nacional até todas as unidades mantidas.

[...] é participativa em todos os níveis, de modo que todos sejam incluídos no planejamento, na execução e na avaliação dos processos de trabalho de suas equipes e da instituição;

[...] assume a concepção de cogestão participativa comunitária — aquela que prima pela organização de equipes de trabalho, pela descentralização das informações e do conhecimento, pela corresponsabilização na tomada de decisões e pela inclusão irrestrita da comunidade na gestão de projetos, centros educativos etc. [...]

opta pelo estilo democrático e de consenso de participação, em que, no primeiro, “o poder fica com o grupo, que fixa os objetivos e estabelece os mecanismos de ação”, e, no segundo, “os membros do grupo preferem negociar as propostas, sem precisar recorrer à votação, evitando assim a criação de uma minoria perdedora, que pode provocar depois alguns conflitos (BORJAS, 2006);

incentiva e dá condições para que cada centro elabore participativamente seu Projeto Político pedagógico o mais próximo possível da realidade em que vive a comunidade local e da viabilidade de sua articulação, decidindo, ainda, de maneira autônoma, sobre o uso dos recursos e dos procedimentos melhores para alcançar os fins desejados pela coletividade (PROPOSTA EDUCATIVA, 2009, p. 30).

Considerando os escritos de *Fé e Alegria* no documento “Proposta Educativa, 2009” sobre o tema gestão, nota-se o modelo de gestão participativa, amparada na educação popular como principal proposta metodológica e a sua qualidade de entidade beneficente de assistência social, cuja finalidade é sem fins lucrativos. Essa

análise de gestão faz referência a diretrizes encontradas no conceito do Planejamento Participativo.

Segundo Gandin (2001, p. 82), o Planejamento Participativo, juntamente com as suas proposições, “foi desenvolvido para instituições, grupos e movimentos que não têm como primeira tarefa ou missão aumentar o lucro, competir e sobreviver, mas contribuir para a construção da realidade social”.

Fé e Alegria, surgiu no processo de democratização das relações entre o Estado e a sociedade, mesmo período de surgimento da gestão social. Contudo, a prática de gestão social não foi percebida nos documentos analisados.

Pela análise documental, também é possível afirmar que os elementos da gestão social estão presentes na concepção de atuação de *Fé e Alegria*. Segundo Maia (2005), na gestão social, é necessário que se tenha como pilares, na dimensão ética e política, a emancipação social, a cidadania e a democracia, mas é necessário que seja uma opção declarada e assumida pela entidade, para que os ajustes necessários que compreendem essa prática possam ser feitos.

Convém salientar que as categorias da “Origem de Fé e Alegria no Brasil em diálogo com a Política Nacional de Assistência Social” e “A Participação Social no seio de Fé e Alegria” poderiam ser fortalecidas por uma gestão social efetiva, considerando a complexidade e ousadia descritas na missão institucional, fortalecendo os elementos de gestão participativa já existentes e amplamente divulgados.

Nos relatórios de atividades pesquisados - “Relatório Anual 2020” e “Relatório Anual 2021”, contendo as ações de *Fé e Alegria*, também não foram localizadas informações que pudessem e visibilizar o modelo de gestão praticado. Por outro lado, é perceptível a união e esforços por processos educacionais libertadores.

Ainda sobre gestão, é salutar pontuar que o DNA de *Fé e Alegria*, como entidade ligada à igreja católica, que segue seus dogmas e estrutura hierárquica, sendo nesse caso fundamental o papel da gestão em fomentar, promover e possibilitar a efetiva participação, seria mais uma importante contribuição da gestão social. Torna-se importante compreender, todavia, a gestão social como uma construção histórica, que, como já observou Maia (2005), concretiza-se a partir dos processos sociais e projetos societários explícitos ou implícitos em disputa para a transformação da sociedade.

Na etapa E: Síntese da Análise dos Dados

Dentre os principais resultados desta pesquisa, é possível perceber que efetivamente ocorreram mudanças ao logo de 41 anos de atuação no Brasil, período que possibilitou o fortalecimento de sua identidade e atuação como entidade de assistência social.

Analisando a trajetória de atuação paralela à implementação da PNAS, é perceptível que *Fé e Alegria* acompanha os avanços e desafios da implementação dessa política, adequa-se às categorias e atuação pertinentes e atualiza a prestação de serviços de maneira conceitual e operacional. Sua principal atuação é na Proteção Social Básica com foco em crianças e adolescentes.

Há de se creditar também que, segundo a presente pesquisa, existem avanços na medida em que são superadas relações conservadoras na forma de conceber a Assistência Social brasileira no seio de *Fé e Alegria*, pois rompe-se com a concepção da lógica do primeiro-damismo, com a benemerência e o assistencialismo, forte marca da Assistência Social na configuração da sua origem.

Na linha do tempo apresentada anteriormente (Figura 5), além de possibilitar um sobre voo na história de *Fé e Alegria*, nota-se as nuances presentes nas normativas legais implementadas pela legislação brasileira, que, como o próprio nome sugere, serve para normatizar, delinear e organizar um padrão de política pública.

Também se encontra o sentido da participação social de *Fé e Alegria* que se materializa por meio da presença nos conselhos, como efetivação da participação e tem significado de educação para a cidadania. Dito de outro modo, trata-se da sociedade conquistando um espaço de corresponsabilidade na definição de leis e de políticas que garantam seus direitos.

Outro resultado desta pesquisa foi a identificação do modelo de gestão de *Fé e Alegria*, visto que foi observado tratar-se de uma gestão participativa e não social. Nesse ínterim, o planejamento participativo, considerando o conceito de Gandin (2001), é um dos mais marcantes.

A trajetória desta pesquisa mostrou a demanda de se aprofundar e atualizar o referencial conceitual, legal e operacional de *Fé e Alegria*, com vistas a manter a prática social e educativa contemporânea, inovadora e crítica, conforme seu contexto de atuação. Um dos documentos nacionais muito utilizado é a “Proposta Educativa”

datada de 2009, ou seja, trata-se de um documento que tem 13 anos de idade, sendo esse o documento nacional mais atualizado.

A apreciação dos dados desta pesquisa foi iniciada com dúvidas sobre a qualidade desta análise, ponderando o envolvimento afetivo e profissional da autora com *Fé e Alegria*. No entanto, a segurança foi sendo segmentada pelo referencial metodológico escolhido, o que possibilitou desconstruir e reconstruir concepções à luz da prática de pesquisar, ação que foi sendo amadurecida em cada capítulo deste trabalho.

Ao final do processo de pesquisa e com base na reflexão sobre os documentos analisados, tornou-se possível chegar à conclusão de que a *Fé e Alegria*, nos seus 41 anos de atuação, contribuiu para a proteção social de crianças e adolescentes no Brasil, contribuiu também para a construção e efetivação da PNAS e do SUAS como entidade de assistência social que atua em parceria com o Estado Brasileiro e, por isso, também é parte do pensar e identificar as contradições e avanços como limites e possibilidades desse modelo de prestação de serviços.

Fundamentalmente, a Constituição Federal de 1988 apresenta uma concepção de assistência social como direito do cidadão e dever do Estado. Assim, a assistência social deixa de ser predominantemente responsabilidade da sociedade civil organizada e passa a ser entendida como Política Pública. Contudo, o que se observa nesta pesquisa é que ainda se presencia, na sociedade brasileira, um “mix” da concepção tradicional de assistência social e a concepção anunciada pela Carta Magna.

Nesse sentido, esta pesquisa demonstra que *Fé e Alegria* compõe a rede socioassistencial que foi regulamentada pelo SUAS fortalecendo um projeto que busca e materializa o direito social.

7 PROJETO DE INTERVENÇÃO

No mestrado profissional, a produção de conhecimento volta-se à construção de um saber que permite ao pesquisador elaborar um projeto de intervenção.

Na medida em que a pesquisa cumpre o seu objetivo principal, ela pode contribuir com indicações fundamentadas que estabeleçam novas possibilidades de desenvolver e interagir com as práticas utilizadas.

O objetivo deste projeto de intervenção será discutir e refletir sobre o modelo de gestão social com o intuito de implantar esse modelo de gestão de *Fé e Alegria*.

A análise dos dados mostrou como caminho possível a indicação da implementação da gestão social com uma forma de agregar a atuação democrática já praticada por *Fé e Alegria*. Essa implementação consistirá como um elemento potencializador da estratégia e do cotidiano institucional, o que poderá materializar o sentido e significado da missão de *Fé e Alegria*.

A gestão social pode desenvolver um papel importante de potencializar e fortalecer a condução técnica, ética, política e autônoma de *Fé e Alegria*, pois seus elementos fundantes consistem em manter a sociedade mobilizada na defesa dos direitos.

A gestão social caracteriza-se por “um conjunto de processos sociais com potencial viabilizador do desenvolvimento societário emancipatório e transformador” (MAIA, 2005, p. 78). Esse modelo de gestão mostra-se como uma efetiva estratégia de combate a questão social¹, da defesa dos interesses sociais e da garantia dos direitos humanos universais (MAIA, 2005).

Tenório (2008) afirma sobre gestão social:

[...] o processo gerencial dialógico onde a autoridade decisória é compartilhada entre os participantes da ação (ação que possa ocorrer em qualquer tipo de sistema social – público, privado ou de organizações não governamentais). O adjetivo social qualificando o substantivo gestão será entendido como o espaço privilegiado de relações sociais onde todos têm o direito à fala, sem nenhum tipo de coação (TENÓRIO, 2008, p. 158).

¹ Iamamoto (2001): expressão concreta entre a contradição do capital e o trabalho, que gera uma série de manifestações e expressões como a desigualdade, pobreza, exclusão, dentre outros.

Fé e Alegria, conforme demonstrado na presente pesquisa, apresenta elementos na concepção institucional e na trajetória histórica que possibilitaria um “case” de gestão social segundo as indicações de Tenório (2008), espaço privilegiado em que todos têm efetivamente direito de fala. A gestão social, estando em diálogo com a gestão educacional, pode viabilizar alternativas de colaboração para o trabalho de *Fé e Alegria* que reúna o melhor dos dois modelos. Segundo Luck (2000), a conscientização, a consciência e a ação são componentes inerentes e indissociáveis à participação social efetiva.

A materialização do projeto de intervenção consiste na implementação das seguintes etapas:

1. primeira oficina de formação a respeito do processo histórico da entidade com ênfase no alinhamento conceitual da Política Nacional de Assistência Social;
2. construção de forma participativa sobre a implementação do modelo de gestão social a ser refletido no organograma atual da entidade;
3. publicação dessa experiência como forma de divulgar esse processo.

Na sequência, são detalhadas as três etapas do projeto de intervenção ora mencionado.

Conforme apresentado no capítulo 2. *FÉ e ALEGRIA*: história e estruturação atual, a entidade *Fé e Alegria* é composta por 34 unidades e está situada em 14 estados Brasileiros. O projeto teria duração de dois anos, com um cronograma de oito meses, de março até novembro para ambos, com início em 2023.

No primeiro ano, o foco estará nas oficinas de formação a respeito do processo histórico da entidade com ênfase no alinhamento conceitual da Política Nacional de Assistência Social. O público-alvo corresponderá aos gestores das unidades e à equipe técnica, com a prescrição de atuarem como multiplicadores para os educadores das unidades que são responsáveis. Serão 34 coordenadores mais 68 membros das equipes técnicas, pedagogos, assistente social, psicólogos entre outros, totalizando 102 pessoas.

As oficinas serão fundamentadas na metodologia da educação popular e, para garantir a efetiva participação de todos, será necessária a divisão por grupo. Os participantes serão distribuídos em seis grupos com 17 pessoas.

Nesse primeiro ano, serão 10 encontros, sendo nove por meio da plataforma *teams* e o último presencial. As primeiras nove oficinas terão a duração de três horas e a última será um seminário com duração de oito horas, incluindo o fechamento da primeira etapa com direito à entrega de declaração de horas corresponde à formação. Ao todo, serão 35 horas de formação no primeiro ano do projeto.

Para enriquecer essa trajetória, profissionais da rede, de acordo com o tema a ser discutido, serão convidados como facilitadores. O objetivo é sempre ter um olhar externo aos profissionais em formação para problematizar com liberdade o diálogo proposto.

No segundo ano, com a estruturação das reflexões e dos debates feito no primeiro ano, a próxima etapa será a estruturação coletiva da consulta para implementação do modelo de gestão social, a ser construída pelos participantes.

Para isso, será necessária a criação de grupo de trabalho com representantes das unidades, máximo de 10 pessoas, com o intuito inicial de desenhar um organograma institucional que represente o conceito de gestão social compreendido no contexto de *Fé e Alegria*, para, assim, possibilitar e viabilizar as próximas etapas do projeto que serão construídas colaborativamente.

Após a finalização desse trabalho, será feita a publicação dessa experiência, com entrevistas com os envolvidos, intercalando com os registros técnicos que foram sendo realizados durante o percurso.

O diferencial desse projeto de intervenção está na implicação do conceito de gestão social, desde a sua concepção até a implementação. Além disso, traz um olhar cuidadoso e desafiador com vistas a dialogar com o passado institucional, visando implantar um modelo de gestão que seja inovador e ao mesmo tempo contemporâneo.

Considerando toda pesquisa feita sobre *Fé e Alegria* como entidade beneficente de assistência social, justifica-se propor um modelo de gestão que elenque estratégias de ação encontradas no conceito de gestão social.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral desta pesquisa foi analisar as mudanças da entidade *Fé e Alegria* no contexto de sua identidade e gestão como entidade de assistência social, indicando perspectivas para o seu processo, o que foi atingido, devido ao cuidado e ao rigor metodológico utilizado. De fato, foi possível acompanhar, por meio dos documentos, as mudanças de concepção e atuação de *Fé e Alegria* considerando o contexto histórico das quatro décadas de atuação brasileira.

Para que viabilizar essas intenções, foram observados e realizados os objetivos específicos, tal como se pode observar nos próximos parágrafos.

No desejo de mesurar o objetivo específico número um, “caracterizar os processos de transformação, desafios e possibilidades da entidade *Fé e Alegria*, a partir da articulação com a Política Nacional de Assistência Social”, foi necessário analisar nos documentos selecionados aspectos de surgimento e princípios de *Fé e Alegria* com a PNAS.

Para avançar na análise e compreender as “possíveis interferências da entidade *Fé e Alegria* nos processos de afirmação da Política Nacional de Assistência Social”, objetivo específico número dois, foi observado nos documentos os ares da relação contemporânea entre a entidade e a PNAS. Nessa análise, nota-se o caminhar conjunto dessas duas realidades, quase que como respostas às mudanças implementadas na legislação pertinente à matéria. Neste estudo, observou-se também a importância da participação social em todas as esferas de governo.

O objetivo específico número três, “apontar perspectivas para a interlocução e qualificação da gestão da entidade *Fé e Alegria* com a Política Nacional de Assistência Social”, evidenciou a força da gestão participativa em *Fé e Alegria* e ofereceu elementos concretos para o projeto de intervenção descrito anteriormente, entre os elementos identificados está a intensa participação social que a entidade já constitui.

A grande inquietação estava contida em compreender se e como os marcos legais da Política Nacional de Assistência Social transformaram a atuação/gestão da entidade *Fé e Alegria* ao longo dos 41 anos de atuação. Como alternativa viável para encontrar resposta, foi concebida uma análise documental de *Fé e Alegria* em diálogo com a PNAS em oito documentos elencados como prioritários: 1. Guia de Implementação de *Fé e Alegria* Brasil, datado de maio de 1980, 2. Apresentação de *Fé e Alegria* Brasil, 3. Ideário *Fé e Alegria* Brasil, 1981, que apresenta as ideias

institucionais, 4. Carta de Princípios de *Fé e Alegria*, 1982, 5. Marco Doutrinal, 1983, 6. Proposta Educativa de *Fé e Alegria* Brasil, 2009, 7. Relatório Anual, 2020 e Relatório Anual, 2021.

Ao final desta pesquisa, a inquietação foi respondida, os marcos legais da PNAS foram sim considerados e apoiaram *Fé e Alegria* no rompimento com a lógica conservadora presente nos seus documentos de origem.

Analisando os documentos selecionados e pesquisados, pode-se concluir que *Fé e Alegria* continua em pleno processo de desenvolvimento, como entidade que se concebe como movimento e é atenta às necessidades da população que é seu público-alvo de atendimento, conforme demonstrado ao longo desse caminho. A mais recente atuação voltada à defesa e garantia de direitos de Migrantes e Refugiados, com foco nas crianças e adolescentes atesta essa afirmação, *Fé e Alegria* por meio dos documentos comunica ser uma entidade atenta ao contexto brasileiro e às necessidades de atenção da população em situação de vulnerabilidade, em especial, seu público-alvo: crianças e adolescentes.

Esta pesquisa aconteceu durante o período mais agudo da pandemia do Covid-19, momento de distância, medo e de incertezas. Ela está terminando ainda nesse contexto, mas de maneira mais branda, momento em que, graças a Deus e à ciência, volta-se a ter esperança em dias melhores e vive-se o reencontro.

Assim como a condição humana bem evidencia neste período de pandemia, esta pesquisa buscou caminhos e possibilidades por meio do passado e presente já registrado em documentos que sempre contam uma história. História que demonstra uma *Fé e Alegria* sempre em movimento.

REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a organização da cultura**: perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2002.

ABREU, Marina Maciel; CARDOSO, Franci Gomes. Mobilização social e práticas educativas. In: CFESS-ABEPSS. **Serviço Social**: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS-ABEPSS, 2009.

ALBUQUERQUE, Antônio Carlos Carneiro de. **Terceiro Setor**: história e gestão de organizações. São Paulo: Summus, 2006.

ALBUQUERQUE, Cleiciele *et al.* Pesquisa Qualitativa: rigor metodológico no tratamento da teoria dos custos de transação em artigos apresentados nos congressos da Sober (2007-2011). **Rev. Econ. Sociol. Rural**, v. 51, n. 4, Dez. 2013.

ALVES, Alex Cavalcante; SANTOS, Joseanne Carla de Aguiar. Os conselhos de consumidores de energia elétrica como instrumento de participação social. **Revista de Direito da Administração Pública**, ano n. 04, v. 01, ed. 01, jan./jun. 2018.

ARAUJO, Lília Gustane Passos. **Análise das legislações referentes às entidades de assistência social no Sistema Único de Assistência Social**. Brasília: Universidade de Brasília, 2016.

AVRITZER, Leonardo. **Conferências Nacionais**: Ampliando e redefinindo os padrões de participação social no Brasil. [s.l.]: IPEA – Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada, 2012.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BOSCHI, Caio César. **O assistencialismo na Capitania do Ouro**. Revista de História, n. 116, 1984.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social no Brasil**: um direito entre originalidade e conservadorismo. 2. ed. Brasília: UNB, 2003.

BRAGA, Iracilda Alves. **O debate contemporâneo sobre a política de assistência social e o sistema único de assistência social**. Disponível em: <file:///C:/Users/Tatiane.Santana/Downloads/ekeys,+AN%C3%81LISE+CR%C3%8DTICA+SOBRE+A+CONSOLIDA%C3%87%C3%83O+DA+POL%C3%8DTICA+DE+ASSIST%C3%8ANCIA+SOCIAL.pdf. 14.11.2022 às 08h45>. Acesso em: 14 nov. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 525, de 1º de julho de 1938**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-525-1-julho-1938-358399-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 21 dez. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993**. LOAS, 1993. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acesso em: 19 ago. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social PNAS**, Brasília-DF, 2004. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. **Resolução CNAS nº 191 de 10/11/2005**. Publicado no DOU em: 17 nov 2005a. Disponível em: <encurtador.com.br/fknqR>. Acesso em: 21 dez. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). **Norma Operacional Básica (NOB/SUAS)**. Construindo as Bases para Implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília-DF: MDS/SNAS/SUAS, jul. 2005b.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**. Suas: configurando os eixos de mudança. Capacita Suas. Brasília: MDS, 2008. v.1.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. 2009. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**. 2011a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm>. Acesso em: 21 mar. 2021.

BRASIL. **Resolução nº 06, de 9 de fevereiro de 2011**. 2011b. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=115867>>. Acesso em: 20 set. 2020.

BRASIL. **Ministério da Cidadania Secretaria Especial do Desenvolvimento Social Secretaria Nacional de Assistência Social - Portaria nº 36, de 21 de Março de 2022**. São Paulo: [s.n.], 2022.

CAMPOS, Claudinei Jose da Silva. MÉTODO DE ANÁLISE DE CONTEÚDO: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Rev Bras Enferm, Brasília**. (DF) 2004 set/out; n. 57, v.5, p. 611-614. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/reben/a/wBbjs9fZBDrM3c3x4bDd3rc/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 04 out. 2021.

CARDOSO, Franci Gomes; LOPES, Josefa Batista. O trabalho do assistente social nas organizações da classe trabalhadora. In: CFESS-ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS-ABEPSS, 2009.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. Alguns apontamentos para o debate. In: RICO, Elizabeth de Melo; RAICHELIS, Raquel (Orgs.). **Gestão Social – uma questão em debate**. São Paulo: Educ/IEE/PUCSP, 1999.

CARVALHO, Rogério Tobias de. **Imunidade Tributária e Contribuições para a Seguridade Social**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

CAVALHEIRO, C. C. de M. **Semead**. 2018. Disponível em: <<https://login.semead.com.br/21semead/anais/arquivos/1209.pdf>>. Acesso em: 08 dez. 2020.

CIOCONELLO, Alexandre. O conceito legal de público no Terceiro Setor. In: SZAZI, Eduardo (Org.). **Terceiro Setor: temas polêmicos 1**. São Paulo: Petrópolis, 2004.

CNS. **Conselho de Saúde**. Resolução nº 510, de 07 de Abril de 2016. 2016. Disponível em: <<https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>>. Acesso em: 08 dez. 2020.

COLIN, Denise Ratmann Arruda; FOWLER, Marcos Bittencourt. **LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social**. São Paulo: Veras Editora, 1999.

COSTA, José Junio Souza da. A Educação Segundo Paulo Freire: Uma Primeira Análise Filosófica. **Theoria - Revista Eletrônica de Filosofia**. Faculdade Católica de Pouso Alegre. 2015. Disponível em: <<https://www.theoria.com.br/edicao18/06182015RT.pdf>>. Acesso em: 09 ago. 2020.

COUTINHO, Joana Aparecida. **ONGs e Responsabilidade Social das Empresas: Solidariedade às avessas**. Rede, 2004. Disponível em: <<http://revistas.marilia.unesp.br/revistas/index.php/orgdemo/article/viewFile/410/310>>. Acesso em: 19 out. 2021.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2006.

COUTO, Berenice Rojas. **O Sistema Único de Assistência Social: uma nova forma de gestão da Assistência Social**. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e

Combate à Fome. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

COUTO, Berenice Rojas. Assistência Social: direito ou benesse? **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 124, p. 665-677, out./dez. 2015.

CRUZ, Maurício Stunitz. **Público e Privado** – o surgimento e a evolução de conceitos. Rede, 2002. Disponível em: <<http://www.batebyte.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php>>. Acesso em: 19 abr. 2020.

DAGNINO, E. ¿**Sociedade civil, participação e cidadania**: de que estamos falando? In: MATO, D. (Org.). Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004. p. 95-110.

DURIGUETTO, Maria Lucia, MONTAÑO, Carlos. **Estado, classe e movimento social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ECKER, D. D. **A educação e a Política Nacional da Assistência Social**: uma análise sobre o direito à educação no Brasil. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social e Institucional) -- Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2016. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/140998>>. Acesso em: 27 jun. 2018.

EDUCAÇÃO popular. **Feealegia**, 2022. Disponível em: <<https://www.fealegria.org.br/educacao-popular/#1616590674248-6a3100c9-2525>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

FALEIROS, Vicente de Paula. Reconceituação do Serviço Social no Brasil: uma questão em movimento? In: **Serviço Social & Sociedade**, n. 84. São Paulo, Cortez, 2005.

FÁVERO, Osmar; MOTTA, Elisa. Educação popular e educação de jovens e adultos: memória e história. In: Coletânea de DVDs-Rom "**Educação popular e educação de jovens e adultos**". Petrópolis, RJ: De Petrus et Alli; Rio de Janeiro, RJ, FAPERJ, 2015.

FEDERACIÓN INTERNACIONAL, Fe y Alegria. **Plano de Prioridades Federativas 2016/2020**. 2016.

FEEALEGRIA. **Onde estamos**. 2022. Disponível em: <<https://www.fealegria.org.br/onde-estamos/>>. Acesso em: 8 fev. 2021.

FIFYA. **Reflexão e atualização da educação popular em Fé e Alegria**. 2018. Disponível em: <<https://congresos.feyalegria.org/wp-content/uploads/2021/03/DOC-FINAL-REFLEXION-EDU-POPULAR-POR-HRZ-DIG-1.pdf>>. Acesso em: 5 abr. 2021.

FLICK, Uwe. **Introdução à Pesquisa Qualitativa**. Tradução Joice Elias Costa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 60. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA. **Relatório Anual 2018**. Disponível em: <https://fealegria.org.br/uploads/2020/05/Relat%C3%B3rio-Anual-2018_FINAL_DIGITAL.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2018.

GANDIN, Danilo. A Posição do Planejamento Participativo entre as Ferramentas de Intervenção na Realidade. **Currículo sem Fronteiras**. 2001.

GIL, Robledo Lima. **Tipos de Pesquisa**. 2008. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/ecb/files/2009/09/Tipos-de-Pesquisa.pdf>>. Acesso em: 09 ago. 2020.

GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 62, p.5-34, mar. 2000.

GUERRA, Yolanda. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.104 Oct./Dec. 2010.

IAMAMOTO, Marilda. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2004.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**. Esboço de uma interpretação históricometodológica. São Paulo: Cortez, 1982.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 1983.

IASI, Mauro. **Ensaio sobre consciência e emancipação**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

IAMAMOTO, M. V. **Relações sociais e serviço social no Brasil**. 17. ed. São Paulo: Cortez; CELATS, 2005.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

JACCOUD, Luciana de B. Política pública e oferta privada: um desafio para a consolidação da Política Nacional de Assistência Social. In: STUCHI, Paula; PAZ (orgs). **Assistência Social e Filantropia**: novo marco regulatório e o cenário contemporâneo de tensões entre o público e o privado. São Paulo: Giz Ed., 2010.

JANCZURA, Rosane. Risco ou Vulnerabilidade Social? **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v.11, n. 2, p.301-308, 2012.

JESUISTASBRASIL. **Fé e Alegria presta homenagem a Patricia García**. 2017. Disponível em: <<https://www.jesuitasbrasil.org.br/2017/06/28/fe-e-alegria-presta-homenagem-a-patricia-garcia/>>. Acesso em: 7 abr. 2021.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da Metodologia Científico**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LANDIM, Leilah. **ONGs e universidades**: desafios para a cooperação na América Latina. São Paulo: Petrópolis, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. **Conteúdos, formação de competências cognitivas e ensino com pesquisa**: unindo ensino e modos de investigação. 2009. Disponível em: <https://www.prpg.usp.br/attachments/article/640/Caderno_11_PAE.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

LIMA, Cristiana; DOUGLAS, Franklin. **Uma outra esfera pública é possível?** Consideração sobre a ação do Fórum Social na construção de nova pauta mundial de debates. Rede, 2006. Disponível em: <http://www.nodo50.org/cubasigloXXI/congreso06/conf3_lima.pdf>. Acesso em: 7 abr. 2021.

LODI, João Bosco. **A entrevista**: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1974.

LODI, João Bosco. Política pública e oferta privada: um desafio para a consolidação da Política Nacional de Assistência Social. In: STUCHI, Paula; PAZ (orgs). **Assistência Social e Filantropia**: novo marco regulatório e o cenário contemporâneo de tensões entre o público e o privado. São Paulo, Giz Ed., 2010.

LÜCK, Heloísa. A aplicação do planejamento estratégico na escola. **Gestão em Rede**. 2000. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/luck_planejamento.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2020.

LÜCK, Heloísa. **A evolução da gestão educacional a partir de mudança paradigmática**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, Serie: Caderno de gestão. 2001.

LÜCK, Heloísa. **A gestão participativa na escola**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes. Serie: Caderno de gestão, 2006.

LÜCK, Heloísa. **Gestão Educacional**: uma questão paradigmática. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, Série Cadernos de Gestão, 2008.

MAIA, Marilene. **Gestão social** – reconhecendo e construindo referenciais. 2005. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/1010>>. Acesso em: 27 dez. 2021.

MARTINELLI, Tiago. **O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as entidades privadas sem fins lucrativos**: a primazia público-estatal colocada em xeque. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a Filantropia e a Assistência Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MESTRINER, Maria Luiza. Política pública e oferta privada: um desafio para a consolidação da Política Nacional de Assistência Social. In: STUCHI, Paula; PAZ (orgs). **Assistência Social e Filantropia**: novo marco regulatório e o cenário contemporâneo de tensões entre o público e o privado. São Paulo, Giz Editorial, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 24. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do Conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 11. ed. São Paulo (SP): Hucitec, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social**: Teoria, Método e Criatividade. 2019. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

MIRANDA, Becchara Rodrigues de. **A participação dos usuários do Sistema Único de Assistência Social na consolidação do Controle social da política pública de Assistência Social**, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.idp.edu.br/bitstream/123456789/2723/1/Ana%20Carolina%20Almeida%20Silva.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2021.

MONTÃO, Carlos. **Terceiro setor e questão social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MORAES, Roque. **Análise de conteúdo**. Porto Alegre, 1999. Disponível em:

<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4125089/mod_resource/content/1/Roque-Moraes_Analise%20de%20conteudo-1999.pdf>. Acesso em: 04 out. 2020.

MOREIRA, Gilberto Emanuel; MOREIRA, Vera Lúcia. **Filantropia: A Importância do 3º Setor na Sociedade Brasileira**. São Paulo: Rede, 2000.

MOURA, Gabriel Vieira de. **Conferências Nacionais da Assistência Social: análise do papel sobre a política pública do sistema único de assistência social**. Universidade de Brasília. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Departamento de Gestão de Políticas Públicas, 2015.

MOUSALLEM, Márcia. **Associações privadas sem fins econômicos: Da filantropia à Cidadania**. São Paulo: PUC SP, 2008.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo. **Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 2016.

NOB/97. **NOB-SUAS**. 2005a. Disponível em: <<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-SUAS.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2020.

NOB/SUAS. **NOB-SUAS**. 2005b. Disponível em: <https://www.itajuba.mg.gov.br/semas/2018/nob_suas_2005.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2022.

OLIVEIRA, Sidney Benedito de. **Ação Social e Terceiro Setor no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Economia Política) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003. Disponível em: <<https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/9192/1/DISSERTACAO%20SIDNEY%20BENEDITO%20DE%20OLIVEIRA.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2020.

ORTIZ, Fátima Grave. **O serviço social no Brasil: os fundamentos de sua imagem e da autoimagem de seus agentes**. Rio de Janeiro: E-papers, 2010.

PALMA, Diego. **A prática política dos profissionais: o caso do Serviço Social**. São Paulo: Cortez; Lima (Peru): CELATS, 1986.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da escola pública**. 3. ed. São Paulo, Ática, 2001.

PAULO NETTO, José. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal**. São Paulo: Cortez, 1993.

PEREIRA, Potyara A. P. A política social no contexto da seguridade social brasileira: a particularidade de Assistência Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v.19, n. 56, p.60-76, mar. 1998.

PERONI, Vera Maria Vidal. Terceira Via, Terceiro Setor e a Parceria IAS/SISTEMAS de Ensino Público no Brasil. **Revista Paradigma**, Ribeirão Preto, n. 32, ano 19, p.58, jan.-jun. 2009.

PIRES, Maria Izabel Scheidt. **A assistência social da Igreja Católica no espaço do 'terceiro setor'**: inserção e repercussões ideo-políticas. São Paulo, 2004. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, PUC-SP.

PORTO, Maria Stela Grossi. Crenças, valores e representações sociais da violência. **Sociologia**, Porto Alegre, ano 8, n.16, 2006.

QUEMsomos. **Feyalegria**. 2022. Disponível em: <<https://www.fealegria.org.br/quem-somos/>>. Acesso em: 06 jan. 2022.

RAICHELIS, Raquel; COUTO, Berenice Rojas; MARTINELLI, Tiago; CHIACHIO, Neiri B. **O sistema Único de Assistência Social**. Uma Realidade em Movimento. São Paulo: Cortez, 2011.

RELATÓRIO ANUAL FÉ E ALEGRIA. **Fé e Alegria**. 2020. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1HSRPDbkLyhtuSjB5gXhli8Bsnvn-4vGe/view>>. Acesso em: 06 jan. 2022.

RIBEIRO, Renato Janine. Não há pior inimigo do conhecimento que a terra firme. Tempo Social; **Revista de Sociologia da USP**, v. 11, n. 1, p. 189-195,1999. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12300/14077>>. Acesso em: 25 maio 2021.

ROMÃO, Wagner de Melo. **Reflexões sobre as dificuldades da implementação da participação institucional no Brasil**. São Paulo: Departamento de Ciência Política – Unicamp, 2015.

ROMÃO, Wagner de Melo; MARTELLI, Carla Giani. Estudos sobre as instituições participativas: O debate sobre sua efetividade. **Revista Pensamento & Realidade**, São Paulo, 2013.

SANTOS, Mateus Bentos dos. **O sistema Único de Assistência Social e as Organizações Privadas de Assistência Social: Da Caridade ao Direito**. 2012. 98f. Grau de Dissertação. (Iniciação Científica) - Faculdade de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 2012.

SAVIANI, Dermeval. Sobre a Natureza e Especificidade da Educação Germinal. **Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 7, n. 1, p. 286-293, jun. 2015.

SCHWARZ, Roberto. **Cultura e Política**. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

SILVA, Enid Rocha Andrade. Participação social e as conferências nacionais de políticas públicas: reflexões sobre os avanços e desafios no período de 2003-2006. **Texto para Discussão**, Brasília, n.1378, IPEA, 2009.

SILVA, Josias Benevides da. **Um olhar histórico sobre a gestão escolar**. A historical look on the school administration. *Gestão e Administração*. 2007. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/44484869-Um-olhar-historico-sobre-a-gestao-escolar-a-historical-look-on-the-school-administration.html>>. Acesso em: 11 set. 2022.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SOUZA, Ana Carolina de. **Representação dos espaços não eleitorais** – Conselhos Estaduais de Assistência Social: quem participa e representa? Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **Cidadania ou filantropia**: um dilema para o CNAS. São Paulo: Núcleo de Seguridade e Assistência Social da PUC SP, 1994.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão em análise. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **A menina LOAS**: um processo de construção da Assistência Social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

STORTO, Paula; REICHER, Stella. Elementos do direito do terceiro setor e o novo marco regulatórios das organizações da sociedade civil. **Revista Pensamento & Realidade**, v.29, n.2, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

STUCHI, Carolina Gabas *et al.* **Assistência Social e Filantropia Novo Marco Regulatório e o Cenário Contemporâneo de Tensões Entre o Público e o Privado**. São Paulo: GIZ Ed, 2010.

TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves; SOUZA, Clóvis Henrique Leite de; LIMA, Paula Pompeu Fiuza. **Arquitetura da Participação no Brasil**: uma leitura das representações políticas em espaços participativos nacionais. [s.l.]: IPEA, 2012.

TEMOSHISTORIA. **Feyalegria**. 2022. Disponível em: <<https://www.feyalegria.org/historia/>>. Acesso em: 13 fev. 2022.

TENÓRIO, Fernando G. **A trajetória do Programa de Estudos em Gestão Social (Pegs)**. 2008a. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rap/a/tTy8F6rnJWG75RfwzZrGLDp/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 04 set. 2022.

VIEIRA, Camila Barbosa. **Serviço social e dimensão educativa**: um olhar a partir das OSCS na política de assistência social. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual Paulista, UNESP, São Paulo, 2019.

WANDERLEY, Luiz Eduardo; RAICHELIS, Raquel. **Desafios de uma gestão pública democrática na integração regional**. São Paulo: Rede, 1999.

YAZBEK, Maria Carmelita. Tendências da Política de Assistência. **Serviço Social & Saúde**. Campinas v.3, p.1-94, maio 2004a.

YAZBEK, Maria Carmelita. As ambiguidades da Assistência Social brasileira após dez anos de Loas. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano XXV, nº77, março 2004b.

YAZBEK, Maria Carmelita. Estado, políticas sociais e implementação do Suas. In: **Estado, políticas sociais e implementação do Suas**. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Suas: configurando os eixos de mudança. Capacita Suas. Brasília: MDS, 2008. v.1.

APÊNDICE A - CARTA DE ANUÊNCIA DA FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA

Eu, Antonio Gomes Tabosa, Diretor Presidente da Fundação *Fé e Alegria do Brasil*, declaro estar ciente de que Tatiane Almeida Silva de Sant'Ana efetuará pesquisa intitulada “**Fé e Alegria do Brasil – “Um diálogo sobre a trajetória e a Política de Assistência Social da instituição”**”, no período entre janeiro a maio de 2022, com o objetivo de Analisar as mudanças da Fundação Fé e Alegria em virtude das transformações que foram implementadas pelos principais marcos legais da política de assistência social no Brasil, contribuindo para o reconhecimento dessa instituição como entidade de assistência social no âmbito da gestão interna.

A metodologia prevista consiste na análise de documentos institucionais e realização de questionário com os gestores da *Fundação Fé e Alegria*.

Os procedimentos utilizados obedecerão aos critérios da ética na pesquisa com seres humanos conforme Resolução nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde, e nenhum procedimento realizado oferece risco à dignidade dos participantes.

Estando esta instituição em condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução.

Brasília, 30 de janeiro de 2022.



Antonio Gomes Tabosa
Diretor Presidente da Fundação Fé e Alegria